

9º CONGRESSO

Movimento Democrático de Mulheres

PELOS DIREITOS E
DIGNIDADE
DAS MULHERES

*A URGÊNCIA
DE LUTAR POR ABRIL*



movimento democrático de mulheres

Índice

Resolução Pelos Direitos e Dignidade das Mulheres - A urgência de lutar por Abril	12
Preâmbulo	14
Capítulo 1 - Conquistas de Abril: uma história e uma espiral de experiências	18
1.1. 48 anos de fascismo: Tempo de discriminações e de opressão das mulheres; Tempo do obscurantismo, da miséria e do isolamento	19
1.2. No dia 25 de Abril ... A alegria veio para a rua	20
1.3. Com a Revolução de Abril, muitas foram as conquistas das mulheres	21
Capítulo 2 - Retrocessos na situação económica e social da mulher portuguesa	23
2.1. As políticas da “troika” e a austeridade	24
2.2. As mulheres, no trabalho e no emprego, na atividade económica	25
2.3. Degradação das condições laborais: discriminações salariais, baixas remunerações, precariedade	26
2.4. Conciliação entre a vida profissional e familiar: uma miragem	28
2.5. O tempo incerto das mulheres jovens	29
2.6. A Feminização do envelhecimento: solidão, pobreza e incapacidade	30
2.7. Agravamento da pobreza em resultado das políticas de austeridade	32
Capítulo 3 - A igualdade e os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres	36
3.1. A procriação na adolescência	38
3.2. Taxas de natalidade na adolescência e de gravidez indesejada	39
3.3 - A Interrupção da Gravidez e a Lei da despenalização da IVG	39
3.4 As múltiplas violências - do sexual ao moral	43
3.4.1 A violência doméstica	43
3.4.2 A violência no namoro	45
3.4.3 O tráfico e a prostituição. O tráfico de crianças e mulheres e os maus tratos	47
3.4.4 Assédio moral no local de trabalho - respostas necessárias	48
Capítulo 4 - A privatização dos serviços e a sua repercussão na qualidade de vida das mulheres	51
4.1. Os efeitos na saúde das mulheres e no SNS	52
4.2. Os efeitos na educação e na escola pública	54
4.3. O acesso e sucesso das mulheres na educação	55
4.4. A escola reprodutora de um modelo social ou promotora de mudanças	55
4.5. A participação das mulheres na vida política e centros de decisão	56
4.6. As mulheres e os órgãos de poder	58
4.7. O poder local como escola de participação e de afirmação das mulheres	57

Capítulo 5 - A actividade do MDM e os projetos desenvolvidos	60
Capítulo 6 - A situação das mulheres no Mundo	63
6.1. A situação das mulheres no mundo e os perigos emergentes	64
6.2. MDM e a FDIM	65
6.3. Solidariedade por um mundo mais justo e livre, com igualdade de direitos e desenvolvimento sustentável	66
Capítulo 7 - Reforçar o MDM, animar a luta pela dignidade e os direitos das mulheres	68





Resolução

Pelos Direitos e Dignidade das Mulheres:
A urgência de lutar por Abril

Preâmbulo

O 9º Congresso do MDM realiza-se no ano em que se comemoram os 40 anos da Revolução de Abril e num momento particularmente difícil para as mulheres e para o País. Vivem-se tempos de acentuação das desigualdades, das injustiças sociais e da pobreza. Tempos de retrocesso social em que vastas camadas de mulheres perdem direitos e qualidade de vida. A sua participação em diversos domínios está cada vez mais distante de efetivar o seu direito à igualdade, de valorizar os seus saberes e capacidades.

Mulheres de todas as idades são atingidas pela multiplicidade das violências: das que resultam do desemprego, da desregulamentação dos horários de trabalho, da precariedade laboral, dos baixos salários e reformas; das que são exercidas sobre as que lutam diariamente pela sua subsistência e da sua família; das que ganham o salário mínimo nacional; das que saídas das Universidades ficam aprisionadas aos estágios, sem qualquer perspetiva de estabilidade e progressão profissional; das que tem de emigrar na busca de valorização profissional e de condições de vida; das que são impedidas de decidir em liberdade o momento e o número de filhos que desejam ter; das que resultam da violência doméstica e do aumento da prostituição que atenta contra o seu corpo e dignidade.

É violado o direito ao trabalho com direitos, é violada a participação das mulheres em todas as esferas da atividade produtiva. Acentuam-se as discriminações salariais, diretas e indiretas, sobre trabalhadoras de diversas idades, profissões e qualificações.

A função social da maternidade e paternidade é posta em causa num país que detém uma das taxas de fecundidade mais baixas da Europa. Uma em cada três famílias monoparentais com crianças, está em risco de pobreza. A legislação laboral gera a instabilidade na vida e no trabalho e não permite a conciliação entre a vida profissional e a familiar.

Acentua-se a crescente limitação ao direito de todas as mulheres a aceder a serviços públicos de qualidade em domínios fundamentais como a segurança social, a saúde, a justiça e escola pública. Um ataque sem precedentes às funções sociais do Estado, erguidas após a Revolução de Abril, e a importantes serviços públicos e que se consubstanciam no encerramento de escolas, de serviços de saúde e de tribunais, cortes em importantes prestações e apoios sociais, aumento das despesas das famílias com a educação e com o ensino e na degradação do estatuto socioprofissional das trabalhadoras da Administração Pública.

Desde a realização do 8º Congresso do MDM, em 2010, que se regista uma espiral de agravamento na situação das mulheres em diversos domínios que conhece novos e

mais graves desenvolvimentos com as políticas da “troika” e da austeridade.

Por vontade expressa do atual governo (PSD/CDS) e dos promotores europeus destas políticas a austeridade é para ser “institucionalizada” para as próximas décadas. O Orçamento do Estado para 2015, em discussão na Assembleia da República, é bem expressão do prosseguimento de uma verdadeira cruzada contra o País, o Povo Português e contra os Direitos das Mulheres. Estamos a atravessar o mais negro retrocesso civilizacional no pós-25 de Abril que, a não ser alterado, ferirá ainda mais gravemente o processo emancipador das mulheres.

A espiral de austeridade, de empobrecimento e de retrocessos nos direitos das mulheres não são uma fatalidade mas o resultado direto das políticas económicas e sociais adotadas pelos governos de Portugal há mais de 38 anos. Um quadro que propicia o ressurgimento de conceções retrógradas sobre diversos aspetos da problemática feminina por parte dos setores políticos e sociais da direita mais conservadora. Por muitos é retomado o discurso de que o lugar das mulheres é em casa e a ela devem regressar. Outros não se resignam pela vitória da despenalização da interrupção voluntária da gravidez.

As mulheres portuguesas e as suas organizações não ficaram caladas perante este quadro. Elas têm mostrado à sociedade que não baixam os braços, que não vergam perante as adversidades, sendo rostos bem visíveis, organizados e combativos nas empresas e nas ruas, reivindicando melhores salários e pensões, defendendo o Sistema Público de Segurança Social, o Serviço Nacional de Saúde, a Escola Pública de qualidade, contra a privatização da água e o ataque ao Poder Local democrático. Milhares de mulheres, de norte a sul do País, nas Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores erguem a bandeira da solidariedade, da justiça social, e da urgência de defender Abril.

Mulheres organizadas e determinadas que intervêm nos sindicatos, nas organizações e associações sociais, nas coletividades de cultura e recreio e em tantas outras expressões da intervenção organizada, que assumem um papel insubstituível no processo de resistência e reclamam a necessidade de uma política alternativa para o presente e para o futuro. Mulheres organizadas e determinadas, as que abraçando e dinamizando a ação do MDM nestes quatro anos, não permitiram que ficassem silenciados os problemas e os direitos específicos das mulheres, as suas aspirações e reivindicações.

A ação do MDM nestes quatro anos contribuiu decisivamente para lhes dar força e confiança na sua luta pela igualdade de direitos e pela sua emancipação social. Nestes quatro anos, a ação do MDM traduziu-se ainda na afirmação do seu projeto emancipador na sua relação e diálogo com diversas organizações sociais, com os órgãos de poder político central e local. Uma intervenção que, alicerçada na dimensão nacional do MDM e na defesa dos direitos das mulheres portuguesas, teve sempre presente a importância do diálogo e ação comum com organizações de mulheres de diversos países, as suas responsabilidades no âmbito da Federação Democrática e Internacional de Mulheres e na solidariedade com a luta das mulheres no Mundo pela autodeterminação, contra a opressão colonial, pela liberdade e soberania dos povos, pelo direito a terem uma pátria livre e soberana.

No plano internacional, o alastramento de grandes conflitos e guerras no Médio Oriente

e na Europa, incentivadas pelas forças da NATO e dos EUA, com o beneplácito de governos europeus e da União Europeia, deixam antever perigos e tempos conturbados, que exigirão das forças da paz uma importante mobilização.

No seio das instâncias europeias, permanecem as contradições entre o discurso da igualdade e as orientações políticas - que os governos de Portugal têm optado, subordinando-se - e que são responsáveis pelo agravamento do desemprego e da pobreza, pela destruição de importantes direitos laborais e sociais na União Europeia. Uma lógica inaceitável que se repercute no agravamento das condições de vida e na limitação de importantes direitos para milhões de mulheres. Neste quadro o Pacto Europeu para a Igualdade entre Homens e Mulheres (2014- 2020), aprovado pela Comissão e pelo Conselho Europeu, não é mais que uma carta de intenções e de propaganda, que importa desmontar a partir da ação organizada das mulheres em cada país.

Os Objetivos de Desenvolvimento do Milénio 2000-2015, que estabeleceram metas de desenvolvimento para as mulheres dos países mais pobres, estão longe de ser cumpridos. Reconhecendo alguns avanços em países da América latina e da África que com a sua autonomia seguiram políticas de justiça social e de paz, a verdade é que a desigualdade e a discriminação em função do sexo, o empobrecimento, a morte por falta de assistência na saúde sexual e reprodutiva, a fome, a violência física, sexual e moral e a guerra continuam a flagelar severamente as mulheres em todo o mundo.

O trabalho preparatório e a realização do 9º Congresso do MDM é, em si mesmo, a expressão da nossa determinação, de que a luta pelos direitos das mulheres não pode abrandar.

No presente e no futuro cabe ao Movimento Democrático de Mulheres, enquanto organização de mulheres um papel insubstituível.

O MDM olha o passado, de mais de 40 anos de ativismo, com a confiança de que os dados do presente e a análise de previsão que fizemos hoje vão sedimentar este movimento de mulheres, face aos novos desafios, de índole política, científica, tecnológica e organizacional, que será sempre fruto da nossa coesão, verticalidade, respeito pelas diferenças, e será um campo aberto a novas experiências.

Somos um Movimento, com a força da vida!

Temos de ser capazes de pôr na ordem do dia - na agenda política - a luta pela emancipação e pela dignidade, cujos retrocessos são evidentes.

O MDM é uma organização nascida em 1968, forjada na resistência antifascista e na luta pela liberdade e democracia, que assume desde a Revolução de Abril até ao tempo presente uma ação continuada e determinada, tendo por base um projeto próprio transformador da condição feminina.

Um projeto transformador do estatuto social das mulheres, interdependente da construção de uma sociedade mais justa e solidária para todos, que as liberta das diversas formas de opressão e exploração, das diversas formas de violência, de desigualdade e discriminação.

Os nossos objetivos e a nossa luta implicam o reconhecimento de que só com uma

maior e mais organizada participação das mulheres é possível lutar por uma política alternativa e obter êxitos. Implicam uma mais organizada participação das mulheres no Movimento Democrático de Mulheres, alargando o número de mulheres que aderem, apoiam e sustentam o seu projeto emancipador.

Vamos, com alegria e entusiasmo, transformar em ação os nossos sonhos, para que os nossos direitos sejam cumpridos, porque temos direito a ter direitos e a ter uma vida digna. Assim está consagrado na Constituição de Abril que tem que ser cumprida. Assim proclamam recomendações, convenções e diretivas das Nações Unidas e de outras instâncias internacionais, nomeadamente a Organização Internacional do Trabalho (OIT) e Organização Mundial de Saúde (OMS).

Reafirmamos que a luta das mulheres é uma urgência para retomar os caminhos de Abril!



1

*Conquistas de Abril:
uma história e uma espiral de experiências*



A Revolução do 25 de Abril abriu portas a profundas transformações na vida das mulheres e de toda a sociedade. Desde logo a liberdade. Mas depois foi a consagração de direitos. Novos gestos e novos desafios espelharam a alegria de viver em dignidade.

1.1. 48 anos de fascismo: Tempo de discriminações e de opressão das mulheres; Tempo do obscurantismo, da miséria e do isolamento

Depois de um período de grande instabilidade do poder republicano, em 1926, impôs-se a ditadura fascista que perdurou por 48 anos, com um regime autoritário, que deixou o país na miséria e no obscurantismo. Foi um longo tempo de feroz censura e repressão sobre quem lutava por melhores condições de vida e de trabalho. O fascismo difundia a ideologia de que “à mulher a casa e ao homem a praça”. Às mulheres competia transmitir os valores da tradição, do culto do chefe e do nacionalismo, consagrados na trilogia “Deus, Pátria, Família”.

Para instrumentalizar as mulheres, o fascismo criou organizações que zelavam pela formação das raparigas através de uma educação moral, cívica, física e social, de acordo com os princípios do regime.

Foi um tempo em que muitas profissões e carreiras eram vedadas às mulheres, na magistratura, na carreira diplomática, nos corpos militares ou paramilitares. As enfermeiras e as hospedeiras de ar eram proibidas de casar ou de ser mães solteiras. As professoras e as telefonistas tinham de pedir autorização para casar.

As operárias, sujeitas a uma tremenda exploração, trabalhavam sem descanso, horas a fio, em troca de salários de miséria, sobretudo na cortiça, nos têxteis, nas conservas e na agricultura. A discriminação era visível nas condições de trabalho e nas diferenças salariais. Em média, ganhavam 40% menos que os homens.

Os maridos podiam legalmente proibir as mulheres de trabalhar fora de casa ou rescindir contratos de trabalho em seu nome. O homem era o chefe de família e detinha o poder paternal sobre os filhos.

O papel social da mulher resumia-se a procriar e respeitar a autoridade máxima exercida pelos homens. Deveria cumprir religiosamente as tarefas domésticas e o dever de ser mãe e cuidadora.

Foi um tempo de escuridão, de silêncios e silenciamentos terríveis, de profundas mistificações e humilhações.

Nos campos e nas fábricas as mulheres reclamavam por ruturas e mudança. Afrontaram as mentalidades de homens e de mulheres que as pretendiam manter subjugadas e minorizadas. Envolveram-se em protestos por melhores condições de vida e de trabalho, nas batalhas pela paz e contra a guerra colonial nos anos 60 e 70.

Manifestaram-se e participaram na luta pelas oito horas de trabalho, contra a repressão fascista, nas lutas estudantis, na solidariedade com os presos políticos. Lutaram por eleições livres.

As reivindicações das mulheres trabalhadoras pelos seus direitos entrecruzaram-se

sempre com as lutas pelo pão, pela paz e pela democracia.

No final da década de 60 e primeiros anos da década de 70, as lutas não paravam.

O Dia Internacional da Mulher passou a ser assinalado como dia de luta de mulheres.

O colonialismo português agonizava.

As lutas pela libertação nacional alastravam.

Nesse confronto, as mulheres desempenharam papéis de relevo e do seu seio nasceram e formaram-se poderosos movimentos de mulheres.

Foram batalhas fundamentais para a resistência à brutal ditadura fascista, para a conquista da liberdade, para trilhar os caminhos da emancipação e da igualdade.

Nesta onda de indignação nasce o Movimento Democrático de Mulheres, herdeiro de outras organizações de mulheres, fruto de uma vontade coletiva de luta contra a opressão que se abatia sobre as mulheres e o povo. Pela liberdade e pela libertação das mulheres. Por direitos para as mulheres em todas as esferas da vida. Contra a humilhação e a subalternidade na família ou no trabalho. Pela igualdade. Cada vez mais mulheres se juntavam, cientes que só em movimento lá chegariam.

No primeiro caderno reivindicativo, aprovado no 1º Encontro Nacional do MDM, na Cova da Piedade, em 1973, na semiclandestinidade, exigia-se a libertação das mulheres presas por motivos políticos, o fim das discriminações das mulheres no trabalho. Denunciavam-se as desigualdades na educação, exigia-se a implementação do parto psicoprofilático e o direito à realização do aborto legal em condições de saúde para a mulher. Documento este que fez parte do manifesto entregue em 27 de abril de 1974 à Junta de Salvação Nacional.

1.2. No dia 25 de Abril . . . A alegria veio para a rua

A participação popular deu asas à criatividade. Irromperam desejos e anseios, até então contidos e reprimidos, num ondulante mar de reivindicações e propostas nas empresas, nos bairros e nos campos. As mulheres não calaram mais a indignação de se verem afastadas da vida política e social. Não calaram a subalternização no trabalho e muito menos a humilhação de ficarem confinadas à casa e à família. Soltaram-se as vozes das mulheres a favor da igualdade e da paz. Foi uma alegria contagiante a engrossar o caudal das lutas e da organização das mulheres.

Desde as primeiras horas as populações avançaram para a transformação das instâncias de poder dominadas pelo fascismo. Comissões administrativas democráticas substituem as direções fascistas de sindicatos e autarquias. Nas empresas e nos bancos, a grande mobilização impediu muitas sabotagens e desvios de dinheiros e máquinas. Abril foi, afinal, também a fuga de patrões e capitais do País para o estrangeiro, onde continuaram a congeminar a contrarrevolução.

Num tempo curto, mas muito vivido até ao 25 de novembro de 1975, as mulheres agarraram nas suas mãos a defesa dos seus direitos e organizaram-se para intervir com voz própria. Na defesa da economia, do desenvolvimento e dos postos de trabalho.

Juntavam-se para ter voz na sua complexa e multifacetada condição. Nos campos e nas fábricas reclamavam-se seres universais. Por oposição aos patrões, mas também aos homens que as subjugavam e menorizavam.

Foi a emergência de novos sentidos para a vida. Na literatura e na escrita feminina, nas artes plásticas, nas artes cénicas e no cinema, na cultura em geral, irrompeu a presença de mulheres de talento escondido e censurado.

A Revolução, que às mulheres devolveu a dignidade, inscreveu na Constituição da República Portuguesa, aprovada em 2 de abril de 1976, as grandes transformações políticas e económicas de Abril, esculpidas pelo movimento popular alicerçado nas suas raízes culturais e históricas. É um texto impar na evolução da política portuguesa face à Europa e ao mundo. É um texto que é, 40 anos depois, uma bandeira de luta para a igualdade das mulheres e dos direitos fundamentais para todo o povo português.

A Constituição consagrou o fim da discriminação com base no sexo, promulgando a igualdade entre mulheres e homens no trabalho, na família e na sociedade, a igualdade salarial e direitos fundamentais para todos e todas no trabalho, na saúde, na educação, na segurança social. Consagrou a maternidade como valor social eminente e, mais tarde, também a paternidade, conferindo a ambos os progenitores direitos e deveres face à educação e sustento dos filhos. Responsabilizou o Estado pela criação de uma rede de equipamentos de apoio à família e pela garantia da igualdade de direitos.

É por isso uma poderosa arma que temos na mão para a defesa dos nossos direitos como cidadãs, mães e trabalhadoras, como protagonistas de uma visão do mundo que respeita a dignidade humana e legitima a igualdade e a justiça social.

1.3. Com a Revolução de Abril, muitas foram as conquistas das mulheres

Conquistas de Abril, para lembrar neste tempo de recuos e retrocessos, são direitos das mulheres e, como tal, são direitos humanos que não conhecem limites. Abril e a luta que nos moveu foi a matéria-prima que humanizou a vida, floriu os campos, alimentou o imaginário feminino. Foi uma experiência de lutas que gerou fios de solidariedade da cidade com o campo. Da urbanidade à ruralidade. Do nacional ao internacional.

A reforma agrária foi, sem dúvida, a mais bela conquista de Abril. Foram as mulheres quem mais ganhou com uma reforma agrária que aumentou a produção e garantiu pleno emprego. Passaram a ter cantinas e creches para os filhos, aprenderam a ler e abriram-se a novos horizontes. Ocuparam profissões tradicionalmente masculinas como tratoristas, motoristas ou serralheiros mecânicos. Passaram a cantar em coro, a sorrir, a ir às assembleias. Passaram a fazer parte das direções dos sindicatos agrícolas e das cooperativas.

O poder local democrático e a participação da mulher no poder político foram fatores de profunda transformação e desenvolvimento. Nos bairros e nas ruas, elas participaram na revolução do abastecimento de água às suas casas. Ergueram

comissões de moradores para acabar com as barracas que bordejavam cidades e vilas. Com a sua participação ativa, foram também construídas milhares de habitações condignas, criados lares para idosos e centros de dia, a par das creches e das escolas. Nas primeiras eleições autárquicas, muitas mulheres integraram os órgãos de poder e aí participaram na construção de arruamentos e espaços verdes. Modificaram as paisagens urbanas, trouxeram a arte para a rua e tornaram as cidades espaços passíveis de vidas mais felizes.

A consagração dos direitos laborais e a instituição do salário mínimo nacional, que abrangeu mais de metade dos trabalhadores, melhorou substancialmente a vida das mulheres trabalhadoras. Mas foi também o aumento generalizado dos salários, a contratação coletiva com garantia de emprego, a consagração do direito a férias e ao subsídio de férias e de Natal.

O direito ao trabalho veio estimular ações positivas a favor da igualdade e o quebrar de estereótipos e preconceitos. As trabalhadoras passaram a ter direito a tempo para amamentação e assistência aos filhos e pessoas dependentes.

A criação do Serviço Nacional de Saúde foi um instrumento de desenvolvimento e de bem-estar. As consultas de planeamento familiar, o acompanhamento médico durante a gravidez e o parto, a educação sexual e, em 2007, a lei que acabou com o aborto clandestino, permitiram a diminuição da taxa de mortalidade materna e, sobretudo, a diminuição da taxa de mortalidade infantil, colocando Portugal no mais elevado patamar relativamente a estes indicadores.

A democratização da Escola Pública e o alargamento da escolaridade obrigatória - que era apenas de seis anos - permitiram que o ensino chegasse aos jovens, crianças e mesmo adultos de cada lugar e de todas as camadas sociais.

A instituição de um valor mínimo para a pensão de invalidez e de velhice e para as pensões sociais, mesmo para quem não tinha feito descontos, o subsídio de Natal para os pensionistas, a generalização da pensão de sobrevivência para as viúvas consignaram a proteção social a todos os idosos.

O 9º Congresso do MDM - Tempo de celebrar 40 anos de conquistas que marcaram a vida das mulheres.

Celebramos 40 anos da Revolução de Abril e como tal revivemos o quanto e como se avançou.

Os princípios da luta emancipadora do Portugal de Abril, que deixou rastros de glória na nossa memória coletiva, continuam vivos e a nortear a ação do MDM.

2

Retrocessos na situação económica e social da mulher portuguesa



Com os olhos no futuro, equacionamos os efeitos das políticas seguidas nas últimas décadas, orientadas para a destruição de direitos e conquistas e a quebra de compromissos com a Constituição e demais legislação favorável aos direitos das mulheres.

2.1. As políticas da “troika” e a austeridade

Confirma-se que a natureza das políticas têm efeitos e resultados positivos ou negativos na vida das mulheres e das suas famílias, tanto no exercício dos direitos económicos, sociais, políticos e culturais como na limitação ao seu exercício. É a natureza das políticas que condiciona ou potencia a nossa condição social, tanto na esfera privada como pública e coletiva.

O período que estamos a analisar desde o último Congresso coincide grosso modo com um quadro político-económico determinado por um “Memorando de Entendimento” com a “troika”, assinado pelo PS, PSD e CDS. Este memorando continha medidas tão gravosas para as mulheres das mais variadas profissões e camadas sociais, que as estatísticas de várias fontes não desmentem, mas que, acima de tudo, são vivenciadas no quotidiano das mulheres.

Perante este quadro, mulheres e homens continuam a lutar, de norte a sul do País, defendendo direitos, combatendo retrocessos e humilhações.

Estas políticas, iniciadas com o governo do PS e continuadas pela coligação PSD/CDS-PP, em estrita obediência aos ditames da “troika” (BCE, UE e FMI), têm levado à retirada de direitos, ao aumento da exploração e da pobreza, e conduzido o país à recessão económica, com uma dívida impagável, que não tem cessado de aumentar, confirmando o total fracasso da política de austeridade.

Tais políticas têm-se refletido, de forma violenta, na vida das mulheres. Com sérias dificuldades no emprego e na vida, as mulheres vão perdendo a sua independência económica - fundamental para a sua emancipação.

Com os cortes nos salários e pensões, nas reformas e subsídios, com os despedimentos coletivos de trabalhadores/as, o encerramento de empresas ou fábricas e o brutal aumento dos impostos sobre o trabalho, as famílias viram diminuir os seus rendimentos. O aumento do preço dos transportes, a subida do custo de vida, com o aumento dos preços da alimentação e bens essenciais, são alguns dos fatores que têm também contribuído para agravar penosamente a situação da população e, em particular, as condições de vida das mulheres.

A mulher, em tais circunstâncias, é afetada em todas as áreas da sociedade: no trabalho, na educação, na saúde, na segurança social.

Na senda das ideias dominantes instaladas na Europa e no mundo, o atual governo PSD/CDS-PP procura reintroduzir conceitos e práticas retrógradas relativamente às mulheres e ao seu papel na sociedade. Com novas roupagens mistificam e deformam

as realidades. Tentam impor a inevitabilidade da austeridade.

2.2. As mulheres, no trabalho e no emprego, na atividade económica

O agravamento da situação económica do País e a destruição do aparelho produtivo nacional tiveram consequências na destruição de empregos e no aumento do desemprego. Entre 2011 e 2013, as mulheres perderam cerca de 120 mil empregos. O número de mulheres desempregadas aumentou 80 mil. A taxa de desemprego feminino passou para os 16,4%, em 2013, contra os já elevados 13,1%, em 2011, tendo-se agravado também o desemprego de longa duração. Em 2013, segundo o INE, cerca de 420 mil mulheres estava no desemprego, embora, de acordo com outros cálculos de especialistas esse número devesse rondar os 580 mil.

No segundo trimestre de 2014, o INE apontava para cerca de 365 mil mulheres desempregadas. A este número há que acrescentar 154 mil mulheres inativas por terem desistido de procurar emprego, bem como 157,4 mil mulheres que se encontram empregadas a tempo parcial por falta de um emprego a tempo inteiro¹.

Em 2013, o desemprego das jovens atingiu os 39,3% no grupo etário dos 15 aos 24 anos, e 20,2%, entre os 25 e os 34 anos.

Apesar do pedido de antecipação de reformas e do elevado nível de aposentações verificadas², resultante das ameaças a este direito e da desistência de procura de emprego, consequência do desemprego de longa duração, as mulheres continuam a manter o mesmo nível de participação no mercado de trabalho, estejam empregadas ou desempregadas. Em 2013, cerca de 47,2%³ das mulheres eram ativas.

O maior investimento das raparigas em educação atrasa a sua entrada no mercado de trabalho, o que, associado à saída mais frequente aos 65 anos, concentra as mulheres ativas nos níveis etários entre os 25 e os 65 anos, atingindo níveis de atividade de 89% entre os 25 e os 34 anos e de 88% entre os 35 e os 44 anos. Em Portugal, contrariamente a outros países do norte da Europa, os baixos níveis remuneratórios fazem com que o facto de ser mãe aumente a participação feminina no mercado de trabalho.

A participação das mulheres na atividade económica confronta-se, porém, com a incapacidade do mercado de trabalho para absorver as novas entradas na atividade económica. Em consequência, em 2011, 48% das mulheres portuguesas encontrava-se empregada e, em 2013 eram apenas 45,8%.

Embora a perda do emprego seja uma realidade para homens e mulheres, a sua repercussão é diferente para homens e para mulheres, em razão da segregação, da concentração e da feminização de alguns setores de atividades.

1 INE, Estatísticas do Emprego; 2º trimestre de 2014

2 A idade média das novas reformas da segurança social de mulheres diminuiu de 63,2 anos, em 2010, para 62,9 anos, em 2012 (PORDATA)

3 Inquérito ao Emprego - anual - 2013

Efetivamente, a segregação das mulheres no emprego continua uma realidade, predominando as mulheres no setor terciário. Em 2012, as atividades mais feminizadas eram as do trabalho pessoal doméstico (98,6%), da saúde e apoio social (80,5%), da educação (76,7%), as “outras atividades de serviços” (67%), o alojamento e restauração (58,9%), as atividades imobiliárias (53,8 %) e a consultoria científica e técnica (52,6 %). Estes setores são responsáveis por cerca de 75% do emprego das mulheres⁴. Em medicina, as mulheres são 51,6% do total de profissionais e na enfermagem, correspondem a 81,4%.

A redução do número de vagas para o ensino e os cortes elevados no financiamento para a investigação, determinam uma limitação acentuada no acesso ao trabalho de grande parte das licenciadas e doutoradas.

As taxas de desemprego, de detentores do ensino superior são reveladores da discriminação das mulheres, do retrocesso nos direitos e da desigualdade nas oportunidades, nos últimos anos. A taxa de desemprego das mulheres, com ensino superior, aumentou de 12,1% em 2012, para 14,3% em 2013, enquanto o desemprego dos homens, com as mesmas habilitações, baixou de 11,6% em 2012 para 10,9% em 2013. Ou seja, apesar de qualificadas, as mulheres veem aumentar a discriminação no acesso ao emprego, ao que se soma também a dificuldade de acesso a lugares de topo para as mulheres das carreiras científicas e da administração pública e de empresas. Face a esta realidade, será difícil manter os níveis atuais de participação das mulheres nas carreiras científicas.

2.3. Degradação das condições laborais: discriminações salariais, baixas remunerações, precariedade.

As diferenças salariais entre mulheres e homens continuam a aumentar no nosso país. É uma situação transversal aos vários setores de atividade e profissões.

Nos últimos cinco anos, a diferença salarial entre mulheres e homens cresceu 70,6%. Em 2008, a diferença salarial foi de 9,2% e, em 2012, de 15,7%, um aumento de 6,5%⁵. Em muitos casos, a diferença salarial decorre de discriminações que contrariam o princípio constitucional «para trabalho igual salário igual».

Em 2013, a diferença salarial era de 18% mas se considerarmos os ganhos que incluem, além da remuneração base, todos os prémios e subsídios regulares e o pagamento por horas suplementares, a diferença foi ainda maior - 20%. Em outubro de 2013, o salário médio mensal dos trabalhadores por conta de outrem era de 1.037,91€ nos homens e 853,80€ nas mulheres⁶. A discriminação salarial permanece em todos os níveis profissionais, acentuando-se nos de mais baixa remuneração: no nível «Operários/Aprendizes» as mulheres ganhavam em média 74,4% do salário dos homens; nos

4 INE, 2012

5 Comissão Europeia, 28/02/2014

6 MEE / Gabinete de Estratégia e Estudos; Inquérito aos Ganhos e à Duração do Trabalho, 2013; 2014-07-31, Continente

«Dirigentes», cerca de 83%⁷. Os maiores níveis habilitacionais das mulheres não impedem a sua menor remuneração.

É também maior a proporção de mulheres, que trabalha por conta de outrem, a receber o salário mínimo nacional (16,5%), proporção que aumentou entre 2010 e 2013⁸.

Os baixos salários, inferiores a 600€, atingem fundamentalmente as mulheres que trabalham por conta de outrem: na agricultura, são 79%, na indústria, 67%, e nos serviços, 47%, setor que emprega a maioria das trabalhadoras.

Também são as mulheres que estão em maior número entre os trabalhadores em situação precária. São a maioria com contrato a termo e outras formas de contratação, e a maioria dos trabalhadores familiares não remunerados. No seu conjunto, eram cerca de 400 mil no 2º trimestre de 2014. Se a estas acrescentarmos as trabalhadoras por conta própria sem empregados, a precariedade atingiu cerca de 30% das mulheres empregadas.

A situação das famílias agravou-se com o aumento do desemprego e da precariedade, obrigando as trabalhadoras a aceitar um trabalho a tempo parcial por ausência de alternativa de emprego a tempo inteiro, ou a acumular empregos a tempo parcial ou, ainda, a procurar tempo parcial como complemento do tempo inteiro. Entre 2011 e 2013, o número de mulheres a trabalhar a tempo parcial aumentou 4,2%. Em 2014, as mulheres são a maioria dos trabalhadores a tempo parcial (53,8%), correspondente a 14,6% da população feminina empregada.

E se aumenta a dimensão do emprego a tempo parcial (de 1 a 10 horas semanais), o mesmo se verifica no emprego com mais de 36 horas semanais. Em 2013, 39% das trabalhadoras empregadas trabalhavam entre 36 e 40 horas semanais, e 18% mais de 40 horas. Entre 2011 e 2013, a percentagem de mulheres a trabalharem mais de 36 horas semanais passou de 54% para 56%⁹.

As medidas de austeridade impostas pelo governo tiveram um impacto negativo na desregulação dos horários de trabalho, e na vida das mulheres que chegam a trabalhar 12 horas por dia e 60 horas por semana, sem pagamento de horas extraordinárias. Com o agravamento da precariedade e a conseqüente fragilização da posição das/das trabalhadoras/es, as entidades patronais têm vindo a impor a desregulação e o alargamento da duração do trabalho, sem o correspondente pagamento.

A Administração Pública constitui um importante setor empregador de mão de obra feminina. Por isso, os ataques que o Governo do PSD/CDS tem infligido à Administração Pública e aos serviços públicos constituem, não só um ataque às funções sociais do Estado, mas também ao emprego das mulheres.

⁷ MEE / Gabinete de Estratégia e Estudos; Inquérito aos Ganhos e à Duração do Trabalho, 2013; 2014-07-31, Continente

⁸ Idem

⁹ Inquérito ao Emprego, anual, 2013.

A Administração Pública, de principal empregador de mulheres e jovens licenciadas, transformou-se numa máquina de destruição maciça de emprego. Entre dezembro de 2011 e junho de 2014, o número de mulheres a trabalharem na administração pública reduziu-se em cerca de 10%, correspondendo a mais de metade da redução do número de trabalhadores¹⁰.

Ainda assim, as mulheres, continuam a ser a maioria dos trabalhadores da Administração Pública (junho, 2014), sendo, portanto, as mais afetadas pelas políticas que têm vindo a reduzir os rendimentos destes trabalhadores. Segundo estudos de 2014¹¹, nos últimos quatro anos, os funcionários públicos perderam, em média, cerca de 20% dos seus rendimentos líquidos mensais, devido aos cortes salariais, ao aumento dos descontos para a ADSE e ao congelamento de carreiras. Em três anos, as remunerações do trabalho, em termos reais, caíram 10%.

Ao contrário do que afirma o Governo, o aumento do horário de trabalho semanal das 35 para as 40 horas, não constitui um instrumento de melhoria da prestação de serviços, antes se traduz na sobrecarga dos/as trabalhadores/as e na conseqüente degradação dos serviços, na redução salarial, na desvalorização do trabalho, e no agravamento das condições de conciliação entre a vida profissional e familiar.

Os níveis de emigração – que retomam níveis da década de 60 do século passado – são uma consequência da degradação da vida dos portugueses e traduzem um real empobrecimento do País. Afeta a vida das mulheres que saem e também a vida das que ficam no País.

Entre 2011 e 2013, saíram de Portugal 350 000 portugueses, deixando famílias destroçadas e o país com menos recursos humanos.

Saem do País muitos jovens, mas não só. Em 2013, 33% dos emigrantes tinham entre 20 e 29 anos. As mulheres são 28% dos portugueses emigrados em 2013¹². O número de mulheres que abandonaram o País, temporária ou permanentemente, cresceu principalmente em resultado da emigração permanente que aumentou 38% no mesmo período.

As mulheres, com formação superior e especializada, estão a par dos homens no número dos que saem para encontrar noutro País um lugar adequado à sua formação, mas a emigração não está limitada aos diplomados, ela estende-se a todos os trabalhadores, mais ou menos qualificados.

2.4. Conciliação entre a vida profissional e familiar: uma miragem

O horário de trabalho aumentou e as entidades patronais colocam entraves à flexibilidade de horários de trabalhadoras e trabalhadores para responder às necessidades da vida familiar.

¹⁰ DGAEP - SIOE (dados disponíveis em 01-08-2014); DGAEP/DEEP

¹¹ Rosa, Eugénio; www.eugeniorosa.com

¹² Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas; Relatório da Emigração 2013; julho de 2014

Em 2014, a maioria das queixas registadas pela Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE) contra as entidades patronais, incidiram sobre a recusa de trabalho em regime de horário flexível para apoio à família, incluindo o exercício dos direitos de maternidade e paternidade.

A grande maioria das famílias com filhos menores tem dificuldade em aceder aos serviços e equipamentos sociais de apoio à infância, devido à sua escassez e ao aumento dos custos. A ausência de uma rede de equipamentos para a 1ª infância e de apoio a outros dependentes, de qualidade e a custos acessíveis, tem um impacto negativo na vida das famílias, sobretudo, das mulheres trabalhadoras.

A Rede de Equipamentos Pré-Escolar, que devia promover o aumento do número de vagas em pré-escolar para as crianças dos 3 aos 5 anos e a universalidade da oferta do último ano da educação pré-escolar (crianças de 5 anos), é indispensável para reforçar as condições de igualdade no desenvolvimento socioeducativo das crianças e, mais uma vez, para a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional das famílias jovens, mas continua por concluir.

Em Portugal, as pessoas com deficiência têm 25% mais de probabilidade de se encontrarem em risco de pobreza e estão sujeitas a desigualdades muito significativas no acesso à saúde, suportando as suas famílias custos suplementares para atingir um nível de vida equivalente ao das pessoas sem deficiência, que resultam, entre outros, de maior despesa no acesso à saúde e aos transportes, à aquisição de ajudas técnicas, aos custos de alimentação especial ou de assistência pessoal. Entre 2011 e 2012, foram encerrados diversos serviços sociais e reduzido o pessoal disponível, inclusive nas escolas públicas.

A privatização e a externalização dos serviços sociais de apoio acentuaram ainda mais a responsabilidade das famílias e a desresponsabilização do Estado, limitando gravemente o acesso a estes serviços¹³.

A conciliação entre a vida pessoal e profissional mantém-se, assim, como mais uma dificuldade com que as famílias e, sobretudo, as mulheres se confrontam no seu dia a dia, sem que o Governo assuma a sua responsabilidade na matéria. Antes pelo contrário, limitando o investimento público, reduz ainda mais as já escassas estruturas de apoio à conciliação entre a vida pessoal e profissional.

2.5. O tempo incerto das mulheres jovens

A situação do país tem graves reflexos na vida dos jovens em geral e nomeadamente nas mulheres jovens com consequências no seu futuro mas também no do país. A taxa de desemprego e subemprego nos jovens dos 15 anos aos 34 anos é de 31,3%. Estão no desemprego de longa duração 173 mil jovens e, menos de 10%, tem acesso à proteção no desemprego.

¹³ EFC. Assessing the impact of European governments' austerity plans on the rights of people with disabilities. October 2012

Quase 17% da população até aos 29 anos não tem qualquer atividade, ou seja nem estuda nem trabalha. Portugal é o décimo país do mundo com maior percentagem de jovens até esta idade que estão inativos. Nos últimos anos a população que estava no sistema de ensino caiu drasticamente devido, nomeadamente, à elitização da educação. As dificuldades de acesso ao trabalho e os custos da formação tornaram menos apetecível aos jovens a permanência no sistema. O desemprego atingiu 10,5% dos diplomados em Portugal. Grande parte dos diplomados não vê reconhecida a sua valorização académica nem o esforço de melhoria das suas habilitações tendo muitas vezes de esconder no seu curriculum a sua formação, para conseguir emprego.

O congelamento de carreiras na Administração Pública e o congelamento das admissões na Função Pública, que era uma das principais entradas para a vida ativa de um (a) jovem recém-formado (a), retira aos jovens o sonho de entrar em trabalhos mais interessantes, progredir e crescer. Sentem-se num país adiado. As mulheres diplomadas que são a maioria, as licenciadas em profissões muito feminizadas como são as enfermeiras e as professoras, sentem-se por um lado exaustas e por outro lado não reconhecidas.

Obrigadas a aceitar trabalhos mal pagos, com horários desajustados da vida familiar, adiam projetos de vida, adiam os sonhos que as levaram a estudar e trabalhar, muitas vezes com grandes sacrifícios pessoais e familiares. Inseridas num mercado de trabalho hostil e precário, muitas caminham para a rotina, perdem a ligação aos amigos, perdem a ligação à vida social e cultural.

A falta de expectativas quanto ao futuro faz adiar a maternidade, adiar a vida a dois, ficam sem tempo para o lazer ou para a sua própria valorização pessoal. Essa falta de expectativas de realização levou milhares de jovens à emigração forçada, em busca da felicidade. A saída profissional deixou de ser fruto do esforço pessoal, mas sim da ocasião e da sorte. As mulheres jovens vivem de facto um tempo incerto. De uma incerteza que tem a ver com a situação de degradação social em que afinal vivemos e que importa, com as jovens, alterar.

2.6. A Feminização do envelhecimento: solidão, pobreza e incapacidade.

Entre 1986 e 2010 a população jovem diminuiu 30% e a população idosa aumentou 60%. Em 2011, 15% dos portugueses tinham menos de 15 anos de idade e 19% tinham mais de 65 anos.

A população portuguesa envelhece e envelhecem também as mulheres como consequência, simultaneamente, dos baixos níveis de natalidade e do aumento da esperança média de vida, que o 25 de Abril possibilitou através da melhoria das condições de vida e dos cuidados de saúde, permitindo que Portugal acompanhasse o processo de envelhecimento da população mundial. No entanto, a aplicação de políticas neoliberais tem procurado excluir os idosos, degradando as suas condições de vida e desprezando os seus conhecimentos.

Não são, porém, os idosos que estão a mais, como falaciosamente e até grosseiramente se apregoa, mas sim a natalidade que está a níveis perigosamente baixos para a renovação geracional.

O envelhecimento demográfico tem evidentes impactos ao nível do sistema de proteção social e das políticas públicas, para além das implicações que daí derivam para o mercado de emprego.

A população portuguesa tem mais de 2 milhões de pessoas com 65 e mais anos. São as mulheres que predominam entre as pessoas mais velhas, e de forma crescente, à medida que se avança na idade. Elas representam mais de dois terços da população com 85 e mais anos. Em 2011 as mulheres já representavam 58% da população idosa e à medida que a idade aumenta a proporção também aumenta. Na verdade, entre os 65 e 74 anos são pouco mais de metade, mas com 85 e mais anos representam já mais de 2/3¹⁴.

A distribuição da população por sexo e grupo etário revela que, se nos grupos etários mais jovens predominam os homens, nos grupos etários mais velhos a tendência inverte-se e passam a predominar as mulheres.

A presença maioritária de mulheres no grupo etário dos 65 e mais anos é um indicador da feminização do envelhecimento.

As mulheres vivem durante mais tempo do que os homens. Mas, apesar das mulheres terem maior esperança de vida que os homens, vivem mais sozinhas, em condições mais degradadas e têm menos saúde. Os anos a mais das mulheres são, em muitos casos, de solidão, pobreza e incapacidade. À vantagem da longevidade das mulheres, há que contrapor a sua pior qualidade de vida (as mulheres mais velhas constituem o grupo mais pobre da população) na sequência de desigualdades e discriminações criadas ao longo da vida.

Na chamada quarta idade (75 e mais anos), as mulheres são também a maioria, constatando-se problemas de incapacidade tanto física como mental, um maior número de doenças crónicas incapacitantes, havendo assim necessidade de mais cuidados de saúde para esta população e maior consumo de medicamentos.

A desigualdade nos salários, a precariedade no trabalho e o desemprego vão refletir-se nos baixos níveis de proteção social das mulheres, nos subsídios de doença e de maternidade e na pensão de reforma.

As mulheres constituíam, em 2013, 60% dos beneficiários de pensões da Segurança Social, ultrapassando os 82% entre os beneficiários de pensões de sobrevivência. No entanto, de acordo com os dados da Segurança Social, a discriminação das mulheres não cessa quando chega o momento de receberem pensões de reforma. Em 2011,

¹⁴ INE, Recenseamento da População e da Habitação, 2011

baixaram os valores atribuídos às reformas por invalidez. As mulheres receberam 281,17€, que correspondiam a 78,6% da pensão recebida pelos homens (357,81€). A pensão média de velhice para as mulheres era 296,54€, ou seja, 59,1% da mesma pensão atribuída aos homens (501,49€).

Por seu lado, a população de aposentados e reformados da Caixa Geral de Aposentações era constituída por 46% de indivíduos do sexo feminino, traduzindo o aumento continuado do peso relativo das mulheres.

A pobreza, o mau alojamento, a má nutrição, a falta de cuidados médicos, a falta de apoio familiar e o nível de instrução determinam a forma como se envelhece. Sendo as mulheres idosas, em maior número e com maior longevidade, todas estas questões as atingem particularmente, sendo a solidão um dos seus maiores problemas: Em 2011, mulheres idosas com 65 e mais anos, a viverem sozinhas, representavam 77,1% da população.

Por outro lado, constata-se que as mulheres mais velhas constituem o grupo mais pobre da população, com problemas de incapacidade, com menos rendimentos, menos escolaridade, com menos acesso à saúde e proteção social e que ainda dividem, muitas vezes, os seus poucos rendimentos com os filhos e netos vítimas de desemprego e precariedade.

As discriminações de que foram vítimas ao longo da sua vida continuam a estar presentes na velhice, por vezes ainda de forma mais acentuada.

Contudo, elas são as guardiãs de saberes e experiências que precisam de ser transmitidas, em convivência com todas as gerações. Para viverem em qualidade, precisam de apoios e de equipamentos sociais e de participar em diferentes iniciativas de modo a continuarem com atividade e estimularem as suas capacidades e autoestima. Muitas mulheres idosas têm autonomia para participarem ativamente na vida familiar, comunitária e social. E esse potencial é uma riqueza social e cultural, que não pode ser desprezada.

2.7. Agravamento da pobreza em resultado das políticas de austeridade

Portugal detém há décadas uma das taxas mais elevadas de pobreza da União Europeia, que evidenciam a impossibilidade das políticas que foram desenvolvidas lhe darem combate e erradicação. Em resultado das políticas de austeridade, a pobreza está a agravar-se todos os dias.

Afrontando direitos, o Governo está a impor uma brutal austeridade e já discute a sua continuação para 2015, ao pretender transformar cortes apresentados como temporários em definitivos, nomeadamente nos salários, nas pensões e nas prestações da segurança social. Cortes significativos que, face à obsessão pelo cumprimento do Tratado Orçamental, se concretizam e perspetivam também na despesa social (saúde, educação, segurança social) com todas as implicações negativas que daqui resultam,

nomeadamente na degradação das condições de vida das populações.

Segundo dados da Segurança Social e IEFP (maio de 2014) os cortes do Estado nos apoios atingiram 550 mil pessoas, dos quais 412 mil desempregados ficaram sem qualquer subsídio (só 53% dos desempregados recebiam algum subsídio), 38 mil crianças deixaram de receber abono de família (uma quebra de 3,2% relativamente ao ano anterior), mais de 45 mil pessoas perderam o rendimento social de inserção (uma queda de 20,4%), mais de 38 mil idosos perderam o complemento solidário (uma quebra de 20,2%) e 2389 crianças e jovens ficaram sem subsídio de educação especial¹⁵.

É assim que, entre 2011 e 2012, a parcela da população a viver em situação de pobreza e exclusão social aumentou em Portugal, atingindo, em 2012, 25,3% da população portuguesa, correspondente a cerca de 2,7 milhões de pessoas, vivendo cerca de 18% abaixo do limiar de pobreza¹⁶.

A redução do rendimento geral da população fez baixar o rendimento a partir do qual as estatísticas classificam um indivíduo como pobre (taxa de risco de pobreza), dos 434€, em 2012, para os 409€, em 2013. Assim, a eventual redução do número de pessoas abaixo daquele rendimento, mais do que traduzir uma efetiva diminuição do número de indivíduos em situação de pobreza, traduz um real empobrecimento geral da população, resultado dos cortes, da diminuição dos salários e das pensões, das outras prestações da segurança social, do desemprego e do agravamento dos impostos. Considerando a linha de pobreza de 2009, as estatísticas evidenciam o aumento da proporção de pessoas em risco de pobreza dos 21,3%, em 2011 para os 24,7%, em 2012¹⁷.

As mulheres apresentam um risco mais elevado de pobreza. Em 2012, cerca de 18,6% das mulheres portuguesas encontram-se em risco de pobreza, já considerando as transferências sociais, embora neste ano a tendência para as mulheres apresentarem uma maior vulnerabilidade à pobreza comparativamente aos homens não se tenha verificado, registando-se uma quase igualdade de género face à pobreza.

As pensões e as outras transferências sociais assumem papel fundamental no combate à pobreza. De acordo com o INE, sem as pensões e outras transferências sociais, a taxa de risco de pobreza seria de 46,9% na população residente em 2012. As pensões e as outras transferências sociais permitem reduzir a taxa de risco de pobreza para 18,7%, constituindo este facto uma crítica incontestável às reduções nas pensões e outras transferências sociais que as políticas do Governo PSD/CDS têm promovido.

Contudo, o congelamento e redução dos valores das pensões e de outras prestações sociais (abono de família, complemento solidário para idosos, rendimento social de inserção, entre outras) foi a opção assumida pelo anterior Governo do PS a partir de

¹⁵ DN, 1 de julho de 2014

¹⁶ <http://www.eapn.pt>; Indicadores sobre a pobreza: dados europeus e nacionais

¹⁷ INE

2010 e agravada pelo atual Governo PSD/CDS-PP.

A política que privilegiou a redução da proteção social no desemprego, desde 2010, diminuindo os montantes e a duração das prestações, restringindo as condições de acesso, criando uma taxa sobre os valores recebidos, remete quatro em cada dez desempregados para a exposição à pobreza, no ano em que se comemoram os 40 anos do 25 de Abril.

É assim que, à gravidade da situação do desemprego, acresce o facto de mais de 310 mil desempregados não receberem subsídio. Em abril, o Estado português apenas atribuiu prestações de desemprego a 356 mil desempregados, deixando de fora 311 mil desempregados inscritos nos centros de emprego.

As dificuldades criadas ao acesso ao Rendimento Social de Inserção (RSI), criado para assegurar às pessoas e seus agregados familiares recursos que contribuam para a satisfação das suas necessidades mínimas, com alterações posteriores em 2011 (Decreto Lei N°76/2010, 1 de agosto), têm vindo a reduzir os seus beneficiários, apesar do agravamento da pobreza em Portugal. Em 2012, 136 mil cidadãos perderam o RSI. Simultaneamente, reduz-se o respetivo montante. Em três anos, o montante médio dado a cada família caiu 30%. Em 2012 era de 214€, agravando cada vez mais a capacidade de sobrevivência dos portugueses.

Para além do desemprego, também a monoparentalidade se revela um fator de agravamento do risco de pobreza. Os dados do INE (24 de março de 2014) mostram que uma em cada três famílias monoparentais com crianças dependentes está em risco de pobreza.

A desigual distribuição do rendimento disponível constitui outra das causas do aumento da pobreza, particularmente chocante quando se observam os extremos da distribuição do rendimento (os que ganham mais e os que ganham menos). Nesta observação vemos a dura realidade do agravamento da desigualdade: os rendimentos dos 10% que ganham mais são quase 11 vezes superiores aos rendimentos dos 10% que ganham menos.

A pobreza é também mais intensa. Os indivíduos em risco de pobreza são agora mais pobres. A insuficiência dos seus recursos (ser pobre e viver com um euro é diferente de ser pobre e viver com 400 euros), passou de 22,7% em 2009, antes da aplicação das políticas de austeridade, para 27,3% em 2012.

Os dados do INE mostram também a realidade de uma população em que mais de 40% (43,2%) das famílias não tem meios para enfrentar uma despesa inesperada de 400€ sem recorrer a um empréstimo, em que quase 1/3 (28%) não tem capacidade para manter a casa adequadamente aquecida e em que 60% (59,8%) não pode pagar uma semana de férias por ano fora de casa.

A pobreza extrema obriga muitas mulheres a recorrerem às instituições particulares

de solidariedade social, também essas cada vez menos apoiadas pelo Estado, para pedirem alimentos, roupas para os filhos, medicamentos, dinheiro para pagar a renda de casa, a água, a luz, o gás. Como sabemos, não são estas medidas assistencialistas ou até caritativas que vão resolver o problema da pobreza, competindo ao Estado atuar de modo a devolver a dignidade às cidadãs e aos cidadãos, cumprindo o modelo social inscrito na Constituição.

Estes dados são inequívocos quanto às consequências sociais da política de austeridade que conduziu à diminuição dos salários e das pensões e ao enfraquecimento da segurança social, incluindo a dirigida aos desempregados e às categorias da população mais exposta à pobreza.

3

A igualdade e os direitos sexuais e reprodutivos das mulheres



O conceito de Saúde Reprodutiva implica que as pessoas possam ter uma vida sexual satisfatória e segura e possam decidir se, quando e com que frequência têm filhos.

Esta condição pressupõe o direito de cada indivíduo a ser informado e a ter acesso a métodos de planeamento familiar da sua escolha, que sejam seguros, eficazes e aceitáveis e, ainda, a serviços de saúde adequados, que permitam às mulheres terem uma gravidez e um parto em segurança e ofereçam aos casais as melhores oportunidades de terem crianças saudáveis. Abrange, também, o direito à saúde sexual, entendida como potenciadora da vida e das relações interpessoais.

O Planeamento Familiar é uma componente fundamental dos cuidados em saúde reprodutiva e abrange a promoção da saúde, designadamente a informação e aconselhamento sexual, prevenção e diagnóstico precoce do cancro do colo do útero e da mama, prestação de cuidados pré- concepcionais e no puerpério, prevenção do tabagismo e do uso de drogas ilícitas. As consultas de Planeamento Familiar, particularmente nos jovens, são determinantes no aconselhamento da contraceção e no evitar de gravidezes precoces indesejadas.

A partir das leis 3/84 e 4/84 que o PCP fez aprovar na AR, o planeamento familiar passou a ser um direito das mulheres e uma valência em todos os centros de saúde. Esse direito permitiu alcançar níveis muito aceitáveis de contraceção em todas as idades. Os dados actuais e mais recentes continuam a apontar para um aumento da proporção de gravidezes planeadas. Num exemplo recente, dado pelos médicos-sentinelas, das 220 consultas registadas 134 (60,9%) correspondem a gravidezes planeadas no ano de 2013, e uma redução da taxa de incidência de gravidez na população, sob observação nesta rede, face ao ano anterior. Este último fator, “está de acordo com a tendência decrescente da taxa de natalidade em Portugal”¹⁸. Já no caso das grávidas com idades entre os 15 e os 24 anos apenas 30% das gravidezes foram planeadas. Das 83 gravidezes não planeadas (37,7%), das quais 51,8% de mulheres que não usavam método contraceptivo no mês em que engravidaram e 32,5% de outras, que referiram falha na sua utilização. Ainda que no cômputo geral a maioria das mulheres tenha acesso aos métodos contraceptivos ainda há situações de falta de conhecimento dos métodos ou mesmo falta de acesso ao planeamento familiar particularmente entre as camadas jovens.

Particularmente ligados aos direitos das mulheres estão os direitos sexuais e reprodutivos em toda a sua dimensão. O Serviço Nacional de Saúde deverá garantir a universalidade destes direitos em igualdade para todas as mulheres em todo o ciclo de vida, nomeadamente a contraceção de urgência, serviços de saúde sexual e reprodutiva e educação sexual, o acesso a medidas de saúde pública que garantam a liberdade de escolha e de decisão sobre o corpo, a promoção da saúde física e psíquica, os cuidados primários de saúde bem como o direito ao aborto seguro e legal.

18 Rede de Médicos-Sentinelas, Relatório publicado no sítio do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge (INSA), 18/10/2014

3.1. A procriação na adolescência

O termo adolescência deriva do latim *adolescere*, que significa “crescer”. É um período de transição em que o indivíduo muda do estado infantil para o estado adulto. Existem mudanças biológicas: um crescimento físico repentino, uma alteração das proporções corporais e o atingir da maturidade sexual. A maturidade biológica determina mudanças sociais e económicas, a passagem da dependência da família para uma independência sempre crescente. A adolescência é o estágio de desenvolvimento humano que finaliza a infância e introduz a idade adulta. Não se pode determinar ao certo os limites da adolescência, esta termina quando se alcança uma independência psicossocial.

Na adolescência está o estrato da população feminina mais vulnerável quanto aos direitos sexuais e reprodutivos. Calcula-se que catorze milhões de adolescentes no mundo, com idades compreendidas entre os quinze e os dezanove anos, deem à luz todos os anos. Desconhece-se o número daquelas que têm um filho quando são ainda mais jovens.

Nos países em desenvolvimento, entre um quarto e metade das adolescentes são mães antes de completarem dezoito anos. As taxas mais elevadas de fecundidade de adolescentes registam-se na África subsaariana e no Sul da Ásia. Segundo dados de 56 países, as raparigas de quinze a dezanove anos que pertencem aos grupos mais pobres da população, têm três vezes mais hipóteses de ser mães na adolescência, quando comparadas com as que pertencem a grupos com uma boa situação económica, tendo também elevadas taxas de procriação precoce. Em muitos países em desenvolvimento, são, em primeiro lugar, uma consequência da prática do casamento de crianças.

A gravidez é das principais causas de morte de raparigas de quinze a dezanove anos, em todo o mundo. As adolescentes destas idades têm o dobro de probabilidades de morrer durante a gravidez ou o parto, quando comparadas com as mulheres com vinte a trinta anos. No caso das menores de quinze anos, os riscos são cinco vezes mais elevados. São demasiado numerosas as adolescentes que enfrentam as consequências de uma gravidez não planeada, consequências essas, que alteram para sempre a sua vida.

Estudos sobre o comportamento dos jovens europeus face à saúde genésica justificam preocupações e exigem a tomada de medidas específicas para esta faixa etária. Por outro lado, deixam claro que há uma complexa ligação entre contraceção e aborto. A estimativa de mortes devidas a aborto tem particular incidência nos países da Europa Oriental. A fertilidade na adolescência tem vindo a crescer em vários países, nos últimos anos, e são maiores os riscos de gravidezes precoces.

Apesar da escassez dos números que as diversas fontes apresentam, é admitido que Portugal é o segundo país da Europa com maior taxa de gravidezes na adolescência, só suplantado pelos países da Europa de Leste, deixando supor deficiências nos serviços de saúde e debilidades quanto à educação sexual.

3.2. Taxas de natalidade na adolescência e de gravidez indesejada

Apesar das tendências encorajadoras registadas em alguns Estados-membros da EU, a disparidade gritante das taxas de natalidade na adolescência entre países europeus mostra que, grande parte da juventude da União Europeia, ainda não possui as aptidões e os conhecimentos necessários para fazer escolhas responsáveis na esfera sexual e reprodutiva.

Além da natureza não planeada da maioria das gravidezes na adolescência e da falta de preparação geral das jovens para a maternidade, a natalidade adolescente acarreta, amiúde, consequências duradouras. Regra geral, as questões de saúde relacionadas com a gravidez ocorrem mais durante a gravidez na adolescência do que durante a gravidez adulta (por exemplo, aborto, morte neonatal). Existem estudos que também sugerem que as mães adolescentes têm menos probabilidade de concluir o ensino secundário e são mais propensas a viver em situação de pobreza. Além disso, os filhos das adolescentes nascem frequentemente com menos peso do que o normal e padecem de problemas de saúde e de desenvolvimento.

As mulheres adultas também enfrentam o problema da gravidez indesejada, que pode ocorrer por múltiplas razões: falha da contraceção, utilização imprópria ou inconsistente de métodos contraceptivos, parceiros sexuais que se opõem ao uso de anticoncepcionais, relações sexuais forçadas, violação ou razões de saúde.

3.3. A Interrupção da Gravidez e a Lei da despenalização da IVG

Os Relatórios obrigatórios que a Direção Geral de Saúde (DGS) e a Inspeção Geral das Atividades da Saúde (IGAS) publicam desde a aprovação da Lei (2008, 2009, 2010 e 2011) mostram-nos que não tem aumentado o número de IVG. O sistema público tem procurado dar resposta à realização do aborto seguro e a IVG tem mesmo diminuído entre as jovens menores de 15 anos, o que deixa antever uma melhoria do Planeamento Familiar em Escolas ou Centros de Saúde.

Apenas uma percentagem residual de 1,3% tem recidivas, e elas verificam-se em mulheres com 50 anos ou mais (o que não se pode desligar do longo período até 2007, em que a interrupção da gravidez era proibida e não havia políticas públicas de aconselhamento).

Todos os Relatórios da Direção Geral de Saúde (de 2008 a 2012) revelam um balanço da lei inequivocamente positivo. Diminuiu o número de atendimentos por complicações abortivas, que entre 2002 e 2007 foi de 1258 casos e passou a ser de 241 entre o ano de 2008 e 2012. Baixou o número de mortes por aborto. Portugal situa-se abaixo da média europeia em termos de Interrupção de Gravidez não especificada.

De acordo com os resultados dos inquéritos epidemiológicos de 2011 e 2012 enviados à DGS não houve mortes maternas associadas à interrupção da gravidez.

A mesma fonte caracteriza as mulheres que recorrem à IVG como sendo maioritariamente as de menores salários ou desempregadas. A partir de 2012 verificou um novo aumento nas categorias de Desempregadas de Trabalhadoras não Qualificadas. Entre as mulheres que efetuaram uma IVG em 2012, 73,9% nunca tinha realizado uma interrupção.

Em 2012, 67,1% das IVG, por opção da mulher, foram realizadas pelo método medicamentoso e 31,7% pelo método cirúrgico, sendo que, nas unidades do SNS, a grande maioria das interrupções (95,7%) é realizada utilizando o método medicamentoso, um método menos invasivo e de baixo custo para o SNS. Em 2012, cerca de 96,1% das mulheres que realizaram IVG escolheram posteriormente um método de contraceção.

O MDM manifesta a sua preocupação quanto ao incumprimento dos direitos sexuais e reprodutivos em muitos pontos do País, mormente no interior, com o encerramento de unidades de saúde e maternidades e vê com apreensão as tentativas em curso para a sua regressão, situação que agrava as desigualdades entre as mulheres.

Este problema da IVG concerne-nos a todas. Ainda há países onde as mulheres são condenadas e metidas em prisões por abortos clandestinos. No Mundo, anualmente cinco milhões de mulheres são hospitalizadas por complicações severas ligadas a abortos praticados em condições precárias, ao mesmo tempo que cerca de 50000 mulheres morrem por essa razão, representando 13% da mortalidade materna no mundo. Números que têm que ser realisticamente relacionados com o facto de que 60% da população mundial vive em países onde a IVG ainda é proibida ou fortemente restritiva, muitos deles associados à pobreza extrema. A luta de solidariedade passa também por uma exigência da extensão deste direito às mulheres do mundo, evitando mortes.

No Portugal de Abril, duas conquistas foram fundamentais para as mulheres consagrando direitos que as mulheres não podem deixar retroceder. Por um lado, a consagração constitucional da maternidade como valor social eminente e, por outro, a lei de despenalização da IVG com o inalienável direito de decisão da mulher sobre uma gravidez indesejada.

Neste tempo de aviltamento de direitos, também os direitos de parentalidade e mais concretamente o direito à maternidade está a ser violado pelas entidades empregadoras, penalizando as mulheres trabalhadoras na contratação, na progressão profissional, na atribuição de prémios, na avaliação de assiduidade.

Segundo um estudo recente, publicado na comunicação social, a maternidade está a ser obstáculo para o acesso ao mercado de trabalho: *3 em cada 4 empresas que procuravam recrutar quadros em 2011 deixavam de fora as mães trabalhadoras, justificando os empregadores com o receio de eventual menor empenho profissional das mulheres, de serem menos flexíveis e poderem ter outras crianças*¹⁹.

¹⁹ Expresso, de 21 de janeiro de 2011

E, a demonstrá-lo, está a taxa de desemprego feminino que sendo, em regra, superior à masculina, essa diferença é tanto maior quanto menor o nível etário, confirmando a penalização da mulher em idade fértil e/ou com filhos pequenos. Quanto mais jovem o candidato ao emprego, maior a preferência dos empregadores pelo trabalhador masculino. Aliás, entre os trabalhadores com mais de 45 anos, idade pouco provável para a maternidade, a taxa de desemprego feminina passa a ser menor que a masculina.

Mas não é apenas no acesso ao emprego que a maternidade penaliza as mulheres, é também no emprego que as mulheres são penalizadas por serem mães. Os pareceres da CITE confirmam essa realidade. Efetivamente, para além do aumento do número de pareceres emitidos entre 2011 e 2013, de 232 para 336, entre os 210 pareceres emitidos nos oito primeiros meses de 2014, 27% prendiam-se com despedimento de trabalhadoras grávidas, puérperas ou lactantes.

Este facto exige o reforço da fiscalização sobre as empresas que exercem práticas discriminatórias, mas também exige que as próprias mulheres lesadas e as organizações que as representam denunciem quem abertamente exerce penalizações sobre as mulheres trabalhadoras, tanto no recrutamento, como nas condições de trabalho e progressão da carreira, por motivo de gravidez, por serem mães ou poderem vir a sê-lo.

Por outro lado, preocupa-nos que, hoje, 32,37% das IVG sejam remetidas para os estabelecimentos privados, cujos custos são mais elevados. Essa pode ser uma estratégia dirigida contra o SNS pelos serviços que pretendem criar as condições para a privatização, utilizando a falta de recursos médicos, em geral alegando como motivo a objeção de consciência dos médicos. É interessante notar que alguns destes relatórios balanço da IVG chamam a atenção para a necessidade da Ordem dos Médicos se pronunciar sobre o alcance e âmbito do conceito de objeção de consciência, porquanto a objeção de consciência está a ser associada e invocada apenas relativamente à prática da IVG.

Atravessamos um momento político, com graves retrocessos nos direitos das mulheres trabalhadoras e das mulheres em geral, sustentados pelas políticas de direita. Várias organizações conservadoras aproveitam, insistem e parecem não querer desistir de fazer retroceder a lei da IVG. Trazem com regularidade a questão para a opinião pública e suscitam a discussão à AR, com sucessivas propostas e petições, no sentido de a revogar ou alterar no todo ou em parte. Tentam aproveitar os apoios que sabem poder contar no Governo e nas forças políticas maioritárias no parlamento, para tornar mais célere o recuo.

Para o MDM, a lei vigente é justa, completa nas suas premissas e nos direitos de decisão da mulher, garante a realização do aborto seguro e a defesa da saúde pública, salvaguarda o direito de objeção de consciência aos profissionais e tem permitido evitar mortes maternas e fetais, o que aparece bem documentado.

A luta pela despenalização da IVG implica uma ampla solidariedade de mulheres, exigindo ações públicas a favor da despenalização do aborto em Portugal e na própria

União Europeia, considerando o reforço dos partidos de direita na atual composição do Parlamento Europeu, saída das eleições de 25 de maio de 2014, que se pode traduzir em ataques aos direitos das mulheres.

Há que revigorar a vigilância contra ações de manipulação e/ou discursos obscurantistas de forças retrógradas, que estão em curso.

De facto, enquanto o aborto legal e seguro não for acessível a todas, muitas mulheres continuarão expostas ao risco do aborto clandestino e à utilização de métodos perigosos, que põem em risco a sua saúde e a sua vida. A mortalidade materna é uma questão da responsabilidade das políticas internacionais e dos governos de cada país, que não poderão ignorar o grande sofrimento e as mortes das mulheres.

O direito da mulher à IVG, no quadro dos direitos sexuais e reprodutivos (aprovados na Conferência do Cairo e reiterados na Conferência de Pequim -1995), em condições de segurança e saúde, correspondendo ao seu desejo e consentimento, é uma questão de saúde pública e de defesa da sua dignidade.

Estando a interrupção voluntária da gravidez diretamente relacionada com a decisão de uma maternidade consciente e responsável, não podemos deixar de manifestar a nossa preocupação pelas dificuldades que se anunciam com cortes nos subsídios de maternidade em Portugal, num contexto social marcado pelo desemprego, baixos salários, precariedade, aumento do custo de vida, regressão nos direitos e nos apoios sociais fundamentais para o exercício da maternidade/paternidade.

Respeitar e promover a saúde sexual e reprodutiva, bem como proteger e fazer cumprir os direitos reprodutivos, é uma condição necessária para se alcançar a igualdade de género e a capacitação das mulheres, a fim de que elas possam usufruir de todos os seus direitos humanos e liberdades fundamentais, prevenindo e mitigando toda a violência contra si e contra a população. Dado que a violência é uma das principais causas de morte em todo o mundo para a população de 15 a 44 anos, ela é também um importante problema de saúde pública.

O MDM continua a defender a função social da maternidade/paternidade e a necessidade de medidas efetivas que a apoiem, tais como a implementação efetiva da educação sexual nas escolas e o acesso ao planeamento familiar por todas e todos, com o reforço de locais de consultas para a saúde sexual e reprodutiva, a concretização de melhores condições de vida e de trabalho para as mulheres e o alargamento de uma rede social de apoio às famílias. Estas são condições básicas para um planeamento adequado do projeto de vida de cada mulher, dentro da sua própria opção de família.

3.4. As múltiplas violências - do sexual ao moral

3.4.1. A violência doméstica

A violência entre um casal é predominantemente a violência dos homens sobre as mulheres, mas está muitas vezes relacionada com o abuso de crianças e jovens. Por vezes, as crianças são envolvidas em incidentes de violência direta, sendo elas mesmo agredidas. A violência na família é também uma ameaça para mulheres grávidas, pois estas, são frequentemente agredidas durante a gravidez.

A violência física, sexual e psicológica contra as mulheres constitui um abuso sistemático dos direitos humanos, traduz as desigualdades sociais e as discriminações que as mulheres ainda sofrem na sociedade e na família. A enorme dimensão do problema é a prova de que a violência contra as mulheres não afeta apenas algumas mulheres, afeta diariamente a sociedade.

Num momento em que os dados estatísticos apontam que um em cada quatro jovens é vítima de violência, nas relações de intimidade, urge debater esta temática, alertar a sociedade em geral para diferentes formas

de violência no namoro, para a gravidade das suas consequências nos jovens e nas famílias. Importa promover estratégias articuladas de combate a todas as formas de violência e exigir políticas de igualdade e respeito pela dignidade das mulheres.

A violência atinge particularmente as mulheres, como o demonstra o aumento dos pedidos de apoio de mulheres vítimas de violência (por exemplo, a APAV registou em 2012, que 81% das vítimas eram do sexo feminino).

Os problemas económicos, os baixos rendimentos, o desemprego, as carências de toda a ordem geram desentendimentos, violência, agressividade.

Também a violência contra idosos/as tem aumentado muito. Só nos primeiros três meses do ano (2014) a Procuradoria-Geral distrital de Lisboa abriu 45 inquéritos de casos de violência contra idosos.

As idosas em posição mais fragilizada são as grandes vítimas, vítimas de maus-tratos físicos e psicológicos, de esbulho de património, de imposição de modos de vida, de burlas, em grande parte dos casos, em situações de extrema vulnerabilidade.

Esta situação obriga a que se denunciem os maus-tratos contra as pessoas idosas e se invista em políticas públicas de prevenção e formação adequada dos cuidadores, bem como a dotação de meios que permitam aos profissionais de saúde, forças de segurança e da justiça uma eficaz intervenção.

Nos países da União Europeia, a violência contra as mulheres acontece todos os dias e em toda a parte. Essa é a conclusão de um recente relatório da Agência dos Direitos Fundamentais da União Europeia (FRA) de 5 de março de 2014, que demonstra a vasta prevalência da violência contra as mulheres adultas, sendo grande parte vítimas

de violência física e sexual na sua infância. Das 42000 mil mulheres entrevistadas, nesse estudo europeu, 33% foram vítimas de violência física e/ou sexual depois dos 15 anos de idade, o que corresponde a 62 milhões de mulheres, 22% foram vítimas de violência física e/ou sexual por parte do parceiro, 5% das mulheres foram violadas. Cerca de uma em cada 10 mulheres, que foram vítimas de violência sexual por parte de um não parceiro, refere que o incidente mais grave envolveu mais do que um autor, 43% foram vítimas de alguma forma de violência psicológica por parte do atual ou anterior parceiro, como, por exemplo, ser humilhada publicamente, ser proibida ou mesmo impedida de sair de casa, ser forçada a ver pornografia e ser ameaçada de violência.

Impõe-se o combate à violência contra as mulheres, ao longo de todo o seu ciclo de vida, nas suas diferentes dimensões de prevenção, tratamento e recuperação, considerando sempre que a violência põe em causa a dignidade da mulher, a saúde pública, o respeito pelo outro.

Quando falamos de violência doméstica, é frequente assistirmos mais a fenómenos indiretos de violência infantil, daí julgarmos pertinente distinguir duas situações diferentes como: a criança vítima direta de violência, e a criança que assiste indiretamente à violência doméstica. As crianças expostas à violência interparental são vítimas indiretas mas igualmente vulneráveis de múltiplas consequências físicas e/ou psicológicas, que podem ser ou não de perceção imediata.

Importa realçar que a associação entre a exposição à violência familiar e vitimação direta de violência estão fortemente interligadas. Existe evidência de que a exposição a um tipo de violência aumenta significativamente a probabilidade da exposição a outras formas de abuso. Sendo assim, as crianças testemunhas de violência interparental estão em maior risco de serem o alvo direto de outras formas de vitimação, nomeadamente o abuso físico e sexual.

Os casos de abuso sexual de menores a serem investigados aumentou 14% em 2013, ano em que foram investigados pela judiciária 2472 casos por crimes sexuais. Deste total 1227 dizem respeito a crianças²⁰. Como abuso sexual, entende-se o envolvimento da criança em práticas que visam a gratificação e satisfação sexual do adulto, numa posição de poder ou autoridade sobre ela. Estas práticas ocorrem quando a criança, devido ao seu estágio de desenvolvimento, não consegue compreender, e para as quais não está preparada, e que violam a lei. Este tipo de abuso é muitas vezes perpetrado no seio da familiar e por pessoas próximas ou nas instituições.

De acordo com o Código Penal, o abuso sexual de crianças define-se como qualquer ato sexual praticado com menores de 14 anos. Mesmo não havendo atos violentos ou coação da vítima, é entendido que o ato é suscetível de prejudicar o seu desenvolvimento.

²⁰ DN, 1 de julho de 2014

A violência sobre as mulheres é também um problema de saúde pública, pelo que a sensibilização para a prevenção terá de incidir em públicos específicos como são as mulheres grávidas, idosas, imigrantes, jovens. Daí o apelo aos profissionais de saúde para que nas consultas exerçam maior vigilância e escuta sobre este tipo de violências.

A promoção da saúde, prevenção e combate à violência têm de ser uma preocupação de todos os dias. Esta relação ficou evidente ao longo dos projetos que o MDM desenvolveu sobre as temáticas das violências.

A Organização Mundial de Saúde já reconhece a necessidade de dar maior visibilidade às temáticas da violência e saúde na grávida, propondo ações de formação sobre esta matéria junto dos próprios profissionais de saúde. Estes, para além de usarem as modernas tecnologias e meios sofisticados de observação, não podem menosprezar o saber empírico que as mulheres trazem sobre os processos de viver, adoecer, engravidar, parir, criar seus filhos e cuidar de sua família e sua comunidade. Os profissionais de saúde têm um grande papel no apoio e informação à mulher grávida, mas também o dever de aprofundar os diálogos com as utentes sobre as questões das desigualdades de sexo e sobre os preconceitos culturais e hábitos de vida. Há que procurar conhecer a trajetória de vida até à gravidez e durante a gravidez. Importa descortinar se a gravidez foi desejada e aceite, se a gravidez é vivida como um acréscimo de vida ou como um pesadelo; aqui reside muitas vezes a fonte da violência doméstica.

Sabendo-se que 42,8% das mortes fetais em 2012 foram provocadas por fatores maternos e por complicações da gravidez, do trabalho de parto e do parto, é legítimo considerar, na análise dos riscos de morbilidade, a violência no casal como uma das variáveis a analisar.

Sabe-se que pode haver uma relação da violência com a morbilidade e mortalidade maternas. Existe uma relação causal entre situações de violência física conjugal com o ganho de peso gestacional, que é um fator de risco que justifica um atendimento pré-natal da grávida e a mobilização de meios e recursos técnicos e humanos para esse atendimento nesse período específico da vida da mulher.

3.4.2. A violência no namoro

Vários estudos revelam que a violência nas relações de intimidade (VRI) vai muito para além das relações conjugais. Está presente, de forma muito preocupante, nas relações de namoro e nas relações juvenis ocasionais. Aliás, verifica-se que, à medida que as relações de namoro se prolongam no tempo, a violência tem tendência a aumentar, constituindo uma antecâmara da violência conjugal.

A VRI tem frequentemente início nas relações de namoro, daí a importância dos programas de prevenção primária a comportamentos comprometedores da saúde que estimulem mudança de atitudes, de crenças e valores relacionados com os papéis de género, as masculinidades, as concepções do amor, de intimidade e dos direitos humanos, que se desenvolvam junto dos adolescentes e jovens, em contexto escolar.

Num estudo recente em Portugal (Caridade, 2011), englobando 4667 jovens, de idades compreendidas entre os 13 e os 29 anos, 57,7% do sexo feminino, de várias regiões do país, de formações diversas – estudantes universitários, do ensino profissional, do ensino secundário e jovens fora do sistema de ensino – podemos verificar que 25,4% eram vítimas e 30,6% perpetradores de violência, nas relações que tinham no momento em que decorria o estudo. Em termos de vitimação, os comportamentos emocionalmente abusivos lideram (19,5%), seguindo-se os fisicamente abusivos (13,4%) e a violência física severa (7,6%).

Aliás, os vários estudos realizados nos últimos anos, em Portugal, apontam a média da violência entre adolescentes e jovens adultos para 25% (CIG - Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género, 2008).

Outros estudos, de natureza qualitativa, abrangendo jovens de diversas formações - universitários, a frequentar o ensino secundário e outros que já estão fora do sistema de ensino – revelam a permanência de mitos e estereótipos de género, no que respeita à VRI (Caridade, 2011).

Destaca-se, a título de exemplo:

- * A desculpabilização de alguns atos abusivos;
- * A minimização da ação do agressor, quando motivada por um impulso, um descontrolo ocasional, ou quando mostra arrependimento;
- * A culpabilização da vítima, devido à forma como se veste ou como se comporta, pública e socialmente;
- * Uma conformidade com as formas mais tradicionais da socialização do género masculino que estabelecem como desejável o controlo sobre a parceira, no caso de casais heterossexuais;
- * A legitimação do ciúme;
- * O reconhecimento do papel dos grupos de pares na agressão masculina;
- * A desvalorização da violência sexual no namoro;
- * A enfatização de diferenças de género no plano psicológico, sendo os homens representados como mais agressivos, impulsivos e resilientes, frios e sexualizados do que as mulheres, e estas mais emocionais, embora mais controladas, mais vulneráveis, sensíveis e menos sexualizadas, como se as diferenças entre sexos fossem essências da masculinidade e da feminilidade.

Esta realidade preocupante dá-nos a medida da urgência do aprofundamento da intervenção junto de adolescentes e jovens adultos. As escolas e as universidades são espaços de intervenção privilegiados, porque os jovens passam aí a maior parte da sua vida e iniciam, em regra, os seus relacionamentos íntimos.

Por isso, a escola poderá e deverá (desde que tenha meios para isso) desempenhar um importante papel na educação e sensibilização dos jovens para vivências íntimas equilibradas e em igualdade, promovendo a aprendizagem de competências para relacionamentos interpessoais saudáveis.

3.4.3. O tráfico e a prostituição. O tráfico de crianças e mulheres e os maus tratos

A prostituição e o tráfico são expressões de violência contra mulheres e crianças, crimes de rosto feminino e de classe, incompatíveis com a dignidade da pessoa e os seus direitos fundamentais. São realidades indissociáveis, que revelam à sociedade a hedionda face do capitalismo onde não existem limites na obtenção de lucro, mesmo quando isso significa explorar de forma vil corpos e sonhos de mulheres e crianças. Revelam ainda como persiste a desigualdade e a discriminação em função do sexo, e como é frágil o estatuto social das mulheres nas sociedades contemporâneas.

Na atualidade existem 40 a 42 milhões de pessoas na prostituição, incluindo mais de 2 milhões de crianças. Na sua grande maioria (80%) são mulheres e raparigas entre os 13 e 25 anos. 90 a 95% dependem de um proxeneta e os clientes são quase todos homens. Na Europa ocidental, 1 a 2 milhões de pessoas prostituídas, na sua maioria migrantes, são vítimas de tráfico. 90% delas passam por bordéis em Espanha, Itália, Grécia, Alemanha, Bélgica, Holanda, Suíça e Portugal. A prostituição não é um ato individual de uma pessoa que aluga o seu corpo por dinheiro, é antes um sistema organizado para o lucro, um negócio no qual intervém cliente, proxeneta e pessoa prostituída e que rende ao proxenetismo milhões. Este negócio global gera, hoje, lucros anuais estimados em 186 mil milhões de euros.

Submetida às regras do mercado, sobretudo desde a década de 90 do século passado, a prostituição diversificou-se e expandiu-se. É para um largo número de países uma atividade económica legal, legítima e altamente rentável. Regulada no quadro da dita “indústria do sexo”, contribui para o PIB dos mesmos, com lucros astronómicos obtidos com a exploração dos corpos das mulheres e meninas, reduzidos à condição de produto, de mercadoria, que podem ser comprados, vendidos, trocados, revendidos ou descartados.

Urge responsabilizar os países que legalizaram/regularam a prostituição pelo aumento exponencial de ambas as realidades em Portugal, na Europa e no Mundo. Só agora o Parlamento Europeu vem reconhecer que a prostituição é uma forma de escravatura e uma forma de violência contra as mulheres e as crianças. Mais reconhece que o mercado da prostituição fomenta o tráfico de pessoas, funciona como uma forma de introduzir a oferta de mulheres e raparigas menores nos mercados, e agrava a violência contra as mesmas. Terão contribuído para esse reconhecimento os dados oficiais que revelam que 62% do tráfico na Europa tem por fim a exploração sexual, que a Holanda seja o principal destino dessas vítimas e que mais de 2/3 das mulheres prostituídas na Alemanha, considerado já *O maior bordel da Europa*, sejam estrangeiras e constituam casos de tráfico para exploração sexual.

É preciso e urgente denunciar e combater as tentativas de normalização da prostituição, incluindo campanhas que procuram ocultar o seu carácter intrinsecamente violento, glamorizando-a e tornando-a inócua. É preciso opormo-nos a qualquer promoção do lenocínio, seja nas campanhas que advogam a prostituição como *trabalho sexual*,

ou leis que permitem aos jornais publicitar a venda de *serviços sexuais*. É preciso reconhecer que numa atividade, que vive da exploração do corpo das mulheres e das crianças, não há *liberdade, zonas seguras ou direitos* e portanto é contrária aos princípios mais elementares de direitos humanos.

O MDM entende que defender os direitos das mulheres, lutar pela sua dignidade, no respeito pela sua condição e reconhecimento do seu estatuto social, passa também por nos opormos à prostituição e ao tráfico de mulheres e pela denúncia das suas causas.

Por isso exige novos caminhos para o país e para as mulheres, consubstanciados, assumidos e concretizados em medidas legislativas e políticas sociais, na prossecução dos direitos ao trabalho e ao emprego estável, à saúde, à educação, segurança e proteção sociais. Defende a criação de medidas de proteção das mulheres prostituídas criando condições efetivas para a sua inserção social.

3.4.4. Assédio Moral no Local de trabalho – respostas necessárias

O assédio moral no local de trabalho constitui uma conduta persecutória reiterada e prolongada que leva ao desgaste da resistência física e psíquica do/a trabalhador/a.

Quem pratica assédio moral tem intenção de lesar ou de atormentar o/a trabalhador/a, existindo sempre, por detrás de qualquer atitude de assédio, um comportamento praticado com o objetivo de afetar a dignidade da pessoa ou criar um ambiente intimidatório, hostil, degradante, humilhante ou instável.

Não se pode confundir com um ato isolado, que ocorra numa situação esporádica, em clima de conflito, independentemente do mal-estar que possa causar e da infração que possa representar (quer disciplinar, quer penal ou laboral).

Quanto à motivação do assédio, ele pode considerar-se perverso, quando a finalidade é a gratuita destruição de outrem ou a valorização do seu próprio poder; pode destinar-se a contornar as restrições ao despedimento; pode ainda ser institucional, quando incluído numa estratégia de gestão de pessoal.

Existem ainda aqueles/as que, embora não participando nas atividades agressivas, assistem à conduta hostil sem nada fazerem, contribuindo para o isolamento e exclusão da vítima. Normalmente são colegas de trabalho, ou outros superiores hierárquicos.

Entre os fatores causais do assédio moral, ocupa posição de relevo a própria discriminação, seja em função do sexo, da orientação sexual, seja por motivos raciais, religiosos, políticos ou sindicais, seja fundada em deficiências ou doenças.

O assédio moral é portanto uma violência provocada e dirigida a uma específica pessoa, devendo ser considerada uma conduta persecutória, reiterada e prolongada, de desgaste da resistência física e psíquica do/a trabalhador/a, o qual tem como fator originário a própria discriminação (levada a cabo por alguma das razões acima invocadas).

O assédio sexual é uma variante do assédio moral.

O Relatório da Agência para os Direitos Fundamentais da União Europeia revela que uma, em cada três mulheres da União Europeia, foi ou será vítima de, pelo menos, um episódio de abuso sexual, físico ou psicológico.

Também num estudo internacional, em que se efetuaram 1000 entrevistas a jornalistas do sexo feminino, de diferentes órgãos de comunicação, em todo o mundo, se pode verificar que dois terços das mulheres jornalistas inquiridas tinham sido vítimas de violência, alvo de insultos ou ameaças de morte, muitas vezes perpetrados pelos seus patrões e, na maioria dos casos, no local de trabalho. Verificou-se ainda que mais de um quinto das inquiridas sofreu violência física, relacionada com o seu trabalho, e quase 15% foi alvo de violência sexual²¹.

De facto, pode considerar-se que o assédio moral e sexual no trabalho é também um problema de género, na medida em que afeta as mulheres em razão do sexo. A Resolução do Parlamento Europeu n.º A5- 0283/2001 [2001/2339 (INI)] aponta o assédio moral como um problema muito sério, estimando que atingirá 1,8% dos trabalhadores da União Europeia.

No ano 2007, foi elaborado um estudo sobre o setor da banca portuguesa, que aponta para percentagens muito elevadas de assédio moral. Cerca de 39,8% pessoas eram frequentemente assediadas, principalmente mulheres²².

As consequências deste tipo de assédio são devastadoras: nove em cada dez vítimas apresentam stress pós- traumático, com sofrimento e grande agitação neurovegetativa.

Apesar do assédio moral estar a suscitar, nos últimos anos, grande preocupação, enquanto fenómeno social, e de existirem mecanismos de defesa no ordenamento jurídico contra atos vistos juridicamente de forma isolada, não podemos considerá-los como suficientes para acautelar devidamente a defesa destas vítimas.

Há que entender que este tipo de atividade criminosa configura especificidades que a lei tem de começar a reconhecer, nomeadamente ao nível penalista, onde este tipo legal de crime nem sequer existe.

Por outro lado, os tribunais decidem pouco sobre o fenómeno, isto é, existem poucas decisões judiciais sobre esta matéria, o que significa que poucas vítimas recorrem à via judicial, apesar da existência de inúmeros casos de assédio moral e sexual no trabalho. Este facto indicia claramente que os direitos destas vítimas não estão a ser salvaguardados e vem demonstrar a necessidade de atuação a este nível, no plano legal.

²¹ Relatório final de projeto da Fundação Internacional para as Mulheres nos Media (Washington) e do Instituto Internacional para a Segurança dos Media (Londres), denominado “Violência e assédio contra as mulheres nos órgãos de informação: uma imagem global” (Jornal “Público”, 12/03/2014)

²² Paulo Pereira de Almeida “Assédio Moral no Trabalho – resultados de um estudo”, in Revista “Dirigir”, abril/junho de 2007

É verdade que o próprio Código do Trabalho proíbe o assédio e prevê sanções para a sua prática. O Código do Trabalho também não fica indiferente aos casos de reincidência e de particular gravidade dos efeitos da violação, o mesmo se verificando no Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas que considera discriminação o assédio que é cometido, tanto contra um/a candidato/a a emprego, como a um/a trabalhador/a.

Contudo, não existe um tipo legal de crime específico para estas situações de assédio moral e/ou sexual no trabalho que esbarram com uma enorme dificuldade de prova, sempre da responsabilidade do/a trabalhador/a assediado/a.

A Convenção de Istambul, que entrou em vigor a 01 de agosto, vai obrigar a que a legislação portuguesa seja adaptada à realidade social, por forma a assegurar a criminalização da conduta de quem, intencionalmente, lesar gravemente a integridade psicológica de uma pessoa por meio de coação ou ameaça (artigo 33º), bem como quem, intencionalmente, ameaçar repetidamente outra pessoa, levando-a a temer pela sua segurança (artigo 34º). Refere também a Convenção Istambul que os Estados deverão adotar (artigo 40º) as medidas legislativas, ou outras, que se revelem necessárias para assegurar que, qualquer tipo de comportamento indesejado de natureza sexual, sob a forma verbal, não-verbal ou física, com o intuito ou o efeito de violar a dignidade de uma pessoa, em particular quando cria um ambiente intimidatório, hostil, degradante, humilhante ou ofensivo, seja passível de sanções penais ou outras sanções legais, sendo que este último artigo comporta mesmo a epígrafe assédio sexual.

Adotar um tipo legal de crime de assédio moral e de assédio sexual no local de trabalho parece-nos condição *sine qua non* para uma boa defesa das vítimas e para a efetiva condenação dos que assediam no local de trabalho.

O MDM tem procurado conhecer e debater esta problemática do assédio moral no local de trabalho, cuja extensão está longe de ser conhecida, exigindo a adequação da legislação portuguesa para uma maior defesa das vítimas e punição dos agressores.

Enfatizamos, também aqui, a necessidade crescente de unirmos esforços na luta pela defesa da dignidade das mulheres trabalhadoras e da solidariedade de todas neste combate.

4

A privatização dos serviços e a sua repercussão na qualidade de vida das mulheres



Na continuação das políticas dos últimos governos assistiu-se à privatização de serviços públicos com a consequente degradação da administração pública e dos serviços públicos que afetou a vida de todos os trabalhadores e, particularmente das mulheres. A redução do valor e condições de aposentação, dos diferentes abonos, do subsídio de desemprego, e de outras transferências sociais, e a degradação da escola pública e do Serviço Nacional de Saúde são, entre outras, consequências do ataque à administração e serviços públicos.

4.1. Os efeitos na saúde das mulheres e no SNS

A despesa pública em saúde foi em Portugal, em 2012, inferior à média dos países da OCDE, cobrindo apenas 65% do total da despesa em saúde, contra os 72,3% da média da OCDE, e traduzindo-se numa menor mobilização das receitas públicas para este domínio de intervenção do Estado, que em Portugal correspondia, naquele ano, a 6,1% do PIB contra os 6,7% da OCDE. A diminuição da comparticipação pública das despesas em saúde, que se vem registando, tem como contrapartida o aumento da despesa das populações.

Temos vindo a assistir a uma crescente onda de privatização de hospitais e serviços de saúde. Em 2012, existiam 214 hospitais em Portugal. Destes, 104 eram privados e 110 tutelados pelo Estado, dos quais 103 hospitais de acesso universal, e 7 hospitais militares ou prisionais.

O número de camas nos hospitais públicos tem decrescido e aumentado nos privados.

Segundo o Relatório do Observatório Português do Sistema de Saúde (primavera 2014), a crise teve efeitos negativos na saúde, no acesso a medicamentos, no aumento das doenças respiratórias ou complicações da diabetes.

Face a uma crise económica associada a duras medidas de austeridade, as boas práticas de saúde pública recomendam que se antecipe e previna, o mais cedo possível, os seus efeitos sobre o bem-estar da população, em alinhamento com o constante nos tratados europeus. Só dessa forma é possível monitorizar, intervir e negociar, no sentido de mitigar os impactos da austeridade excessiva.

Os efeitos mais imediatos descritos na literatura internacional de saúde pública apontam consequências no equilíbrio emocional: ansiedade, depressão, perda de autoestima, desespero até à tentativa de suicídio, entre outros, que estão principalmente associadas ao desemprego ou ao medo de perder o emprego, ao endividamento e ao empobrecimento repentino. E Portugal não é exceção. Somos diariamente confrontados com relatos de dificuldades e sofrimento dos cidadãos, potenciados pela diminuição dos fatores de coesão social e por uma considerável descrença em relação ao presente e ao futuro, com todas as consequências que estas situações têm na saúde.

Contudo, apesar das recomendações tanto o governo português como a UE procuram esconder essa realidade. Na verdade, por conta da crise, um terço dos idosos fizeram

cortes nas despesas com a saúde: em consultas, na compra de óculos, de aparelhos auditivos e de medicamentos. Entre 2012 e 2013, houve um aumento de 23% dos idosos em risco.

O MDM continua a pugnar pela defesa dos serviços públicos de saúde, tendo em conta os seus benefícios para o bem-estar da sociedade em geral e para promoção da saúde das mulheres em particular, nomeadamente da saúde sexual e reprodutiva, que, apesar das dificuldades, continuam a utilizar o SNS e manifestam confiança nos hospitais públicos e maternidades.

Sabe-se que há uma interdependência dos comportamentos demográficos com a situação económica e social das populações que, por sua vez, são influenciadas por fatores políticos, de desenvolvimento tecnológico e científico e também por costumes e hábitos.

Uma verdadeira política que vise o aumento da natalidade tem que necessariamente ter em conta a elevação do nível de vida dos casais em idade fértil a par da sua estabilidade no emprego.

A degradação das condições de vida, a precariedade e a instabilidade laboral, com o desemprego sempre iminente, a que se associam as alterações que se têm produzido ao longo da última década, no que diz respeito ao nível de escolaridade, à inserção profissional e à consolidação de novos paradigmas de conjugalidade e parentalidade²³, têm-se refletido no adiamento do casamento e da maternidade, bem como na redução do número de filhos, quando não renúncia a ter filhos, não por vontade das mulheres, mas em função da situação das famílias. Há, contudo, quem procure culpabilizar ou responsabilizar as mulheres pela quebra da natalidade, como se fosse uma mera questão egoísta ou hedonista.

As difíceis condições de vida, os baixos salários, o desemprego e a emigração, sobretudo dos jovens, reduzem o número de filhos e colocam Portugal com as mais baixas taxas de natalidade do mundo, sendo a mais baixa da União Europeia. Em Portugal, em 2013, nasceram apenas 7,9 crianças por cada mil habitantes, uma redução de 1,7 nascimentos relativamente a 2010. No mesmo ano, as mulheres portuguesas tiveram, em média, 1,21 filhos, enquanto, em 2010, esse número tinha sido de 1,39²⁴.

As mulheres são mães cada vez mais tarde (em 2013, a média de idade da mãe ao primeiro filho era de 29,7 anos)²⁵. Entre 2000 e 2013, a idade das mulheres aquando do primeiro filho aumentou 3,2 anos, num processo de adiamento contínuo da maternidade, com consequências na incapacidade de substituição geracional e na sustentabilidade da Segurança Social.

23 INE

24 Pordata

25 Pordata

4.2. Os efeitos na educação e na escola pública

A despesa pública em educação tem vindo a diminuir em Portugal. O Orçamento de Estado para 2015 prevê um corte de 700 milhões de euros em educação, com algumas benesses para favorecer o setor privado da educação. Entre 2010 e 2011, a despesa pública em educação registou uma diminuição de cerca de 6%, tendo mobilizado, em 2011, cerca de 5,1% do PIB, abaixo dos valores médios registados na EU (21) de 5,3%. Diminuição que persistiu em 2012, 2013 e 2014 com fortíssimos impactos na educação pré- escolar, no ensino básico, secundário, superior e na investigação. Simultaneamente, Portugal é um dos países da OCDE que menos gasta, em média, por aluno a frequentar o ensino público²⁶.

O Governo quer destruir a Escola Pública, seja através do encerramento de escolas do 1º ciclo e de jardins de infância, afastando das povoações as suas escolas e as suas crianças, seja através de fortes cortes orçamentais, redução drástica de recursos humanos fundamentais (professores/as e demais funcionários das escolas), criação de mega agrupamentos que desumanizam e desorganizam pedagogicamente os espaços de aprendizagem, empobrecimento do currículo escolar, estreitando aprendizagens, reduzindo competências, eliminando disciplinas, orientadas para o saber fazer e para a formação pessoal e social dos jovens. Na sua política de destruição da escola pública, conta-se ainda com gravidade a desvalorização dos professores e a instabilidade e precariedade gerada nas famílias dos mesmos.

Todas estas medidas de cariz meramente economicista, tiveram como objetivo fazer grandes cortes nas despesas, e justificar medidas de desresponsabilização do Estado, como é o caso das novas transferências de competências do Estado para as autarquias, ou o aumento das verbas dos contratos de associação com os privados.

Consideramos que nada pode substituir a Escola Pública, porque ela garante uma efetiva igualdade de oportunidades, esforça-se por ser inclusiva, aberta a todos, sem distinção da condição económica, social, cultural, de sexo, de raça, ou de qualquer necessidade educativa especial.

À Escola Pública se deve uma extraordinária obra nestes últimos 40 anos, como: a quase erradicação do analfabetismo; a universalização da oferta de educação pré-escolar; o alargamento da escolaridade obrigatória; a criação de espaços de inclusão, para que todos/as possam aprender; a redução do abandono e insucesso escolar; o acesso ao ensino superior dos jovens filhos de trabalhadores onde as jovens raparigas se distinguem com elevadas qualificações e cujo sucesso educativo se distingue em todos os graus de ensino. À escola pública se deve uma importante valorização das mulheres.

²⁶ OCDE; Education at a glance; 2014

4.3. O acesso e sucesso das mulheres na educação

Uma das grandes conquistas do 25 de Abril, com enormes repercussões na vida das mulheres, foi o direito à educação em igualdade. Dando corpo a esta conquista, foram-se realizando importantes progressos. Elas são hoje 60% dos diplomados, apesar da sua distribuição pelas várias áreas do saber continuar a manifestar diferenças. Enquanto 79% são da área da Saúde e Proteção Social, somente 31% são das áreas da Engenharia, Indústrias Transformadoras e Construção²⁷.

Em 2010, 62% dos doutoramentos conferidos em Portugal (1816/2927) foram atribuídos a mulheres! No entanto, é bem conhecida a desproporção entre o número de mulheres no corpo docente e nos postos de comando em instituições de ensino superior. O relatório aponta ainda para uma percentagem de 44% para as mulheres com funções docentes no ensino terciário; mas mais significativa ainda é a desproporção conhecida entre a percentagem de mulheres doutoradas nos corpos docentes das instituições de ensino superior (41,5%) quando comparado com a correspondente percentagem de homens doutorados nessas instituições (58,5%). E a participação das mulheres vai diminuindo à medida que a hierarquia avança. A percentagem de mulheres na categoria de professor catedrático nas universidades públicas é apenas de 22,3%²⁸.

Se o sistema educativo permitiu o reconhecimento público das qualidades das raparigas, esta igualdade, ou mesmo superioridade no sucesso escolar, não tem correspondência a outros níveis de participação na vida social, na vida económica, no mundo do trabalho, na esfera pública e política, como evidenciam os maiores níveis de desemprego das mulheres com ensino superior, maior que o desemprego dos homens com o mesmo nível habilitacional, e o respetivo aumento, igualmente superior entre as mulheres.

4.4. A escola reprodutora de um modelo social ou promotora de mudanças

A escola portuguesa mantém-se, salvo raras exceções, permeável a códigos culturais e comportamentais, de modelos de identificação femininos e masculinos tradicionais. Poucas têm sido as alterações aos conteúdos programáticos, aos manuais escolares e outros instrumentos pedagógicos e didáticos, à linguagem utilizada, à regulação de comportamentos, à orientação vocacional de rapazes e raparigas.

As políticas educativas, que hoje estão a ser aplicadas no nosso País, não são promotoras de igualdade em todos os aspetos, nomeadamente no ponto de vista social. É o que evidencia o estudo realizado pela OCDE, a partir dos resultados do PISA 2012, que revelam a persistência de um vetor de desigualdade e de assimetria muito forte, bem como a constatação de que as escolas têm dificuldades em trabalhar com crianças que provêm de famílias com níveis escolares muito baixos ou situações sociais e económicas desfavorecidas, o que “acentua as consequências de uma fratura geracional evidente

²⁷ Dados da DGEEC/MEC, 2012

²⁸ <http://www.scientificamerican.com/article/how-nations-fare-in-phds-by-sex-interactive/> - How Nations fare in PhDs by sex

para as cerca de 1,5 milhões de pessoas que não têm mais do que o primeiro ciclo”²⁹.

Na verdade, as alterações introduzidas nos currículos escolares pelo atual governo, vieram ainda dificultar mais a prática de uma educação para a igualdade, a todos os níveis, do social ao cultural. A diminuição de créditos horários para as escolas poderem gerir a aplicação de programas de educação para a saúde e cidadania, a sobreposição da teoria à prática, dos resultados quantitativos à qualidade das aprendizagens são, entre outros, graves entraves à formação integral das crianças e jovens, nomeadamente no que respeita à igualdade entre rapazes e raparigas.

A Escola tem de transformar-se, não só num espaço de aprendizagens que valorize a pessoa, independentemente da classe social e do sexo, mas também, e sobretudo, num espaço de práticas de cidadania, em que a inclusão e a paridade sejam consideradas como valores fundamentais.

O MDM considera igualmente que se deve caminhar no sentido da escola promotora de saúde, que poderá ser definida como a interação dinâmica entre o ensino e a saúde, com vista a uma educação para o bem-estar, valorizando o currículo escolar e a comunidade onde a escola se insere, com os costumes, a cultura e as tradições, o interesse pelas relações humanas e a dignidade como elementos suscetíveis de consolidar e completar o ensino recebido na aula e, ao mesmo tempo, aproveitando o que todos aprendem no seu ambiente familiar e social.

A Escola, promotora de saúde, tem por finalidade promover a coordenação destas três possibilidades de educação, de maneira a tirar um proveito máximo e evidenciar todas as suas influências sobre um objetivo que é o de privilegiar a saúde dos alunos e dos professores.

Nas condições de trabalho e instabilidade em que os professores/as estão a ser obrigados a viver cada ano letivo, com o desgaste psicológico do seu trabalho, a despromoção social e a desqualificação a que têm sido sujeitos, são muitos os que têm depressões e outras doenças psiquiátricas.

A sua luta de hoje pelo orgulho de ser professor corresponde a um clamoroso grito contra a indignidade com que se sentem ultrajados.

4.5. A participação das mulheres na vida política e centros de decisão

A participação política das mulheres na vida política nacional assume um papel insubstituível no tomar nas suas mãos a defesa dos caminhos que melhor defendem as suas aspirações e direitos mas também os interesses do País. O reforço da participação política da grande maioria das mulheres portuguesa é uma componente indissociável do aprofundamento da democracia em Portugal.

29 Fátima Araújo, Instituto de Educação da Universidade do Minho (Sistema de ensino português não consegue reduzir assimetrias sociais, Público, 19/02/2014).

O MDM, desde a sua criação em 1968 e na ação desenvolvida nos diversos contextos económicos, sociais e políticos, tem dado sempre uma grande atenção a esta dimensão da participação das mulheres como construtoras e sujeitos ativos da vida política nacional.

No contexto de depressão económica, desemprego, subemprego, perda de salários e pensões e do sofrimento em que vive a maioria das mulheres trabalhadoras, desempregadas ou reformadas, muitas mulheres (e homens) estão desalentados e desistem mesmo de exercer o direito de voto.

Exercer o direito de voto é afirmar uma opção, recusar a inevitabilidade do retrocesso, encontrar saídas e soluções, sabendo que em democracia há sempre alternativas.

Uma importante dimensão dessa participação expressa-se no direito ao voto e no seu exercício por parte das mulheres portuguesas. Um direito que deve ser exercido nas diversas eleições para o poder local, para a eleição dos deputados e deputadas na Assembleia da República e no Parlamento Europeu, bem como nas escolhas para Presidente da República. O MDM destaca a importância de se elevar a reflexão de setores de mulheres que consideram que o uso da abstenção é uma forma de protesto e de tomada de posição.

Tendo inteira legitimidade para assim o fazer, importa, contudo, demonstrar que a abstenção significa deixar nas mãos dos outros as decisões que influem na vida de todos.

O MDM considera absolutamente essencial que as mulheres portuguesas exercem o seu direito de voto, não só porque foi tão arduamente conquistado pelas mulheres portuguesas (que só a ele tiveram pleno direito após o 25 de Abril) mas também porque o voto das mulheres, exercido de forma informada e esclarecida e orientado para sinalizar o seu descontentamento perante propostas não cumpridas, serve igualmente para dar força a escolhas políticas que melhor se enquadrem na concretização dos seus anseios a uma vida melhor, por um País mais justo e igualitário.

O exercício do direito ao voto deverá ser associado a uma participação política no intervalo dos processos eleitorais, como expressão do direito de fiscalização e de opinião face às tomadas de decisão dos órgãos resultantes dos atos eleitorais.

No contexto atual, marcado pelo retrocesso social e nos direitos das mulheres, o reforço da participação política das mulheres nas suas diversas expressões é fundamental.

O MDM considera fundamental que as mulheres se assumam como sujeitos ativos na rejeição do “discurso único” em torno da inevitabilidade dos caminhos de retrocessos, que estão a ser impostos ao País e que conduzem a uma inaceitável desvalorização da política, sendo certo que em democracia há sempre soluções e alternativas.

O reforço da participação política das mulheres exercendo o seu direito de voto, mas

igualmente o seu direito de fiscalização das políticas que são realizadas no intervalo das eleições, é decisivo para combater a desvalorização da política, para exigir que, ao contrário, ela tenha uma profunda ligação com a vida das mulheres e das suas famílias e garanta uma organização da vida em sociedade que nos seus diversos domínios seja alicerçada na justiça social, na igualdade de direitos e na participação.

Associada à participação política, o MDM valoriza e defende uma forte participação das mulheres no plano social, designadamente nas suas expressões organizadas onde se inclui a organização das mulheres no Movimento Democrático de Mulheres, cujo projeto de intervenção se alicerça no objetivo de transformação da condição da mulher e da sua emancipação social.

4.6. As mulheres e os órgãos de poder

O MDM desde sempre interveio junto dos partidos políticos e dos órgãos de poder visando a garantia de reforço da presença de mulheres nas listas pelas diversas forças políticas e nos órgãos de poder político de forma a garantir:

- * A concretização de políticas de emprego e políticas sociais para as mulheres e suas famílias;
- * Uma política que respeite a participação e o envolvimento cívico e político das cidadãs e dos cidadãos nas comunidades, nas coletividades e associações; nomeadamente, assegure o desenvolvimento económico, o planeamento urbano, a prossecução das ações sociais e culturais, a repartição dos recursos por todas as gerações e por todas as camadas da população;
- * A defesa dos serviços públicos, nomeadamente nos transportes, na criação de infra-estruturas desportivas e de lazer, na organização urbanística com espaço para as suas atividades e na promoção de um ambiente saudável e seguro, que respondam globalmente às necessidades e interesses das mulheres e das populações;
- * O reforço do reconhecimento das especificidades da vida das mulheres e que lhes garantam satisfação e bem-estar.

Escolher é um importante exercício de cidadania que dá força à política que melhor nos serve!

Regista-se com agrado o aumento progressivo do número de deputadas na Assembleia da República desde 1976, embora a ritmos evidentemente lentos. Refira-se contudo que o número de mulheres com assento na Assembleia da República diminuiu entre as duas últimas eleições (-3%), fazendo diminuir a percentagem das mulheres deputadas para 26,5%, contra os 27,4% em 2009, inferior aos 33% que se afirmava como objetivo da Lei da Paridade.

4.7. O poder local como escola de participação e de afirmação das mulheres

A democracia local e regional deve permitir que sejam efetuadas as escolhas que melhor se adequem aos aspetos mais concretos da vida quotidiana como a habitação, a segurança,

os transportes públicos, o mundo do trabalho ou a saúde (...) in Carta Europeia para a igualdade das mulheres e dos homens na vida local, elaborada e promovida pelo Conselho dos municípios e regiões da Europa.

O MDM desenvolveu um conjunto de iniciativas de reflexão sobre a importância da participação das mulheres nas autarquias, na governação local e nos centros de decisão. O poder local é uma fonte do exercício de direitos, terreno de participação e intervenção na *polis*, espaço de visibilidade social, escola de cidadania e reflexão, uma autoestrada infinita para a igualdade entre mulheres e homens. O poder local constitui-se como estímulo à luta emancipadora das mulheres, um fator de sedimentação do património cultural e identitário das mulheres, uma possibilidade sem limites à participação cívica, cultural, económica e artística das mulheres.

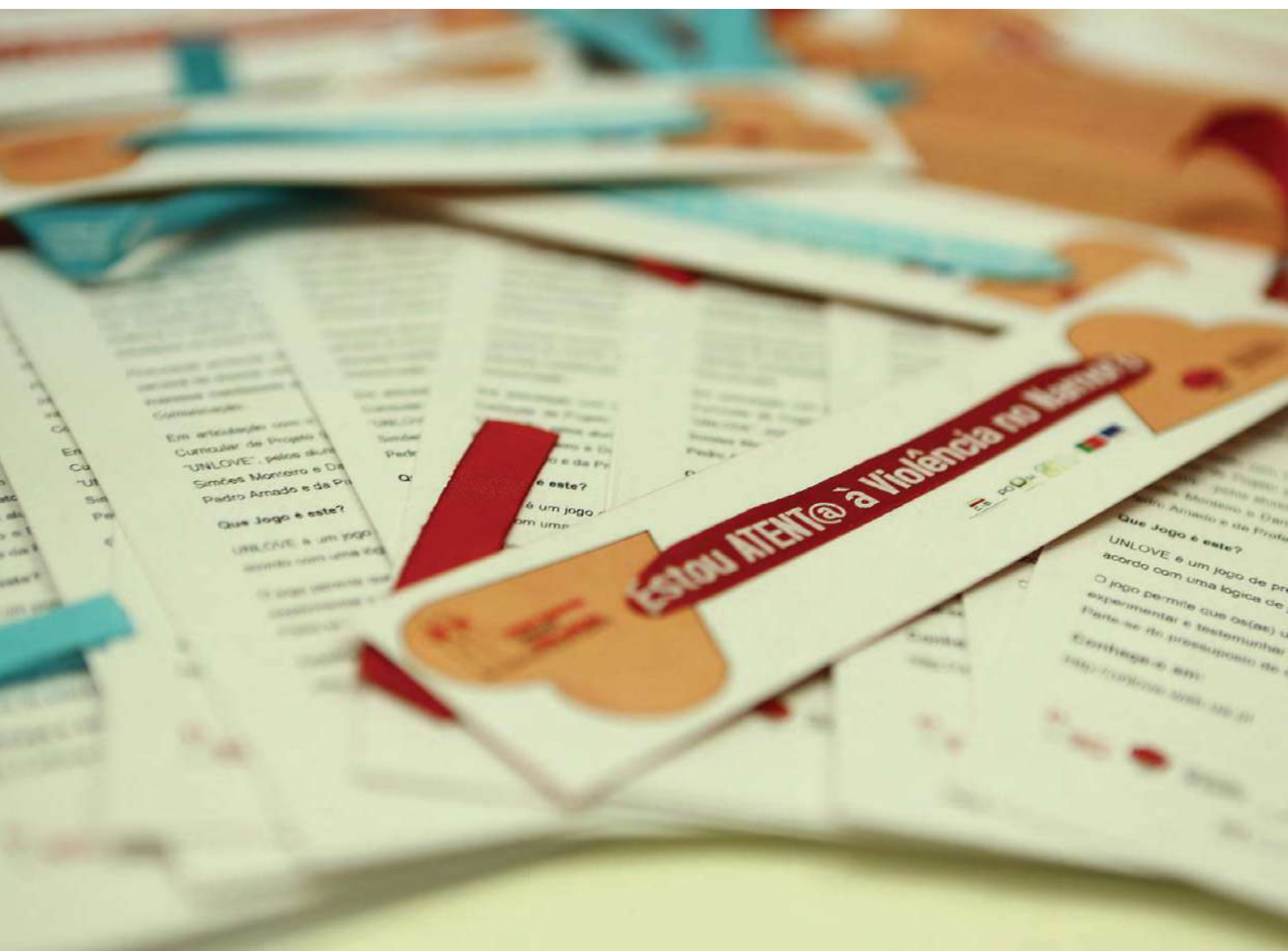
O poder local é um espaço de afirmação das mulheres, dos valores femininos, das suas culturas historicamente vividas e elaboradas. É um espaço construído com a pluralidade dos gestos de tantas mulheres (e homens) dedicadas ao mundo do trabalho, à arte, à intervenção política e exercício de poder, na cidade e no campo - no urbano e no rural.

O poder local é igualmente um espaço para a denúncia e o protesto pela persistente segregação e apagamento das mulheres em muitos segmentos da vida e muito particularmente na esfera pública e política.

A política de austeridade contida no Memorando assinado pelo PSD, CDS e PS com a “troika” foi (e continua a ser) uma constante agressão aos direitos que se foram conquistando no trabalho, na vida associativa e política do Portugal de Abril. A extinção das freguesias imposta pelo Governo, reduziu o número de candidatos e candidatas e, em consequência disso, o número de mulheres a serem eleitas no poder local, o que ocorreu já nas últimas eleições autárquicas. Tendo em conta que as assembleias de freguesia são os órgãos autárquicos com maior participação feminina, hoje temos uma quebra substantiva do número de mulheres eleitas, da participação política e de influência das mulheres nos centros de decisão, que o MDM não pode deixar de contestar. Nos municípios, por seu lado, não se registaram, em 2013, alterações significativas. Se, em resultado das eleições autárquicas de 2009, 8% das presidências das câmaras municipais e 10% das presidências de assembleias municipais eram exercidas por mulheres, em 2013, essa influência manteve-se em níveis claramente irrisórios.

5

A actividade do MDM e os projetos desenvolvidos



Como é possível registar no Relatório apresentado ao Congresso, a atividade do MDM no período de 2010 a 2014 foi muito diversificada quanto a temáticas que preocupam as mulheres, no seu dia a dia, em diversas zonas do País. Uma atividade alicerçada na autonomia de avaliação e decisão das ativistas nas diversas zonas do País e dos órgãos de direção do Movimento.

Importa destacar a decisão da direção em conjugação com os seus diversos núcleos, para a elaboração de diversas candidaturas do Movimento no âmbito do POPH. As diversas candidaturas realizadas e o importante trabalho que lhes deu corpo mostrou a elevada capacidade da organização em responder a um conjunto de requisitos, em muitos casos desproporcionados, cumprindo inteiramente os objetivos propostos nessas candidaturas, mas igualmente prestigiando o Movimento pela qualidade das ações realizadas e pelo contributo específico que deu e acrescentou às problemáticas propostas.

Mas o MDM apresentou ainda candidaturas junto de autarquias como foi o caso do Projeto *Igualdade não tem idade e Lisboa Cidade Aberta*, na Cidade de Lisboa, ou a candidatura ao Prémio Maria Velela instituído pela Direção Regional da Cultura do Algarve, com o importante currículo em prol da igualdade e da cidadania da nossa querida amiga Margarida Tengarrinha, ou a candidatura à Assembleia da República, em 2013, da atribuição das Honras de Panteão Nacional a Maria Lamas. Sobre a proposta de Maria Lamas ao Panteão Nacional, decorre este processo com as suas tramitações dentro da AR e, para isso, contamos com toda a organização do MDM para se envolver ainda mais, dando jus ao nosso grande desígnio de fazer com o que o Panteão seja a casa de uma mulher que foi a mais insigne defensora dos direitos das mulheres, nossa Presidente Honorária, figura determinada na luta pela *organização das mulheres*, tendo sido presidente em 1947 do CNMP, mandado encerrar pelo Governo fascista, e propulsora da ideia da criação do MDM duas décadas mais tarde.

Financiados pelo POPH, nos anos de 2008 - 2011 decorreram vários projetos com temáticas e abordagens diversas. Em Évora sobre a *Saúde da Mulher - Construir a Igualdade*, no Grande Porto sobre questões do Trabalho - *Uma vida de trabalhos? Trajetórias profissionais e participação das mulheres*. Em 2010/2012 decorreu um projeto, no distrito de Braga, *Ao encontro das Mulheres de Braga: do pessoal ao Mediático*.

No período de 2011-2013 decorreu na Península de Setúbal, o projeto *A Governação Local no Feminino*, e no mesmo período em Lisboa e Algarve, dois projetos sobre o *Tráfico de Seres Humanos: Tráfico de Mulheres – Romper Silêncios*.

Foram projetos muito direcionados para a luta pelos direitos das mulheres, para a prevenção e sensibilização da violência contra as mulheres e contra o tráfico de seres humanos em camadas juvenis e imigrantes, com uma vertente de discussão e informação sobre a prostituição e o tráfico sexual.

Já no ano 2013/2014, se desenvolveu o projeto *Sensibilizar e Prevenir Desigualdades: Agir na Minha Escola*, que se implementou na Região Porto, o projeto - *Viver Direitos / Vencer Violências – da Escola ao Espaço Público*, na região de Aveiro, e um outro, *Criar*

Mundos de Igualdade, agir e convergir para mudar, na Região Évora e Alentejo Litoral. Da análise que fomos fazendo, concluímos que estes 4 anos corresponderam a um período muito fecundo e de grande atividade do MDM, e em que foi possível contar com a colaboração muito empenhada de várias jovens, muito qualificadas e arrojadas, que deram um grande contributo a todas as atividades do MDM, a nível regional e nacional.

Dando ênfase à mobilização, estudo e aprofundamento das temáticas em causa, foi possível e gratificante inserir muitas mulheres nas atividades realizadas, mobilizar organizações e entidades locais, autarcas, sindicatos, jovens e professoras de escolas e universidades, bem como a comunidade em geral, para intervir com o MDM. As equipas dos projetos e os núcleos criaram empatias com as comunidades locais, suas organizações e instituições, geraram-se redes de parceria e sedimentaram-se relações, de grande importância para o desenvolvimento da nossa atividade futura.

As parcerias com as mais variadas organizações e o seu funcionamento em rede revelaram-se uma estratégia de grande importância no desenvolvimento do trabalho, na formação de opinião e de comunicação do MDM. O diálogo, a reflexão, a criação de opinião com os demais agentes em interligação - escolas, universidades, famílias, autarquias (Câmaras e Juntas de Freguesia), Bibliotecas Municipais, Casas de Juventude, Polícia de Segurança Pública, IPDJ (Instituto Português do Desporto e Juventude) e várias ONG - foram importantes veículos de disseminação de referenciais de informação junto dos jovens e do público em geral, não apenas por prestarem o seu contributo, colaborando na concretização de exposições e de materiais formativos, mas também enquanto parceiros de debate.

Os diferentes projetos revestiram-se de enorme importância. Permitiram que o MDM interviesse junto de muitos jovens alertando e sensibilizando para as discriminações e violências, estimulando o debate e a reflexão para o seu papel na luta pela dignificação das mulheres, contribuindo para a afirmação da igualdade de direitos e oportunidades entre homens e mulheres.

Pela importância que o MDM confere à investigação e ao conhecimento, desenvolveu-se o estudo sobre as perceções dos jovens face à violência no namoro e procuraram-se metodologias de intervenção adequadas. Podemos, assim, afirmar que o MDM contribuiu para que muitos jovens fossem informados, esclarecidos e sensibilizados para a vivência de relacionamentos íntimos equilibrados.

Com o intuito de promover uma cultura assente na igualdade de direitos e oportunidades entre homens e mulheres, estimulámos a criatividade e a liberdade de expressão, através da escrita, da conceção multimédia e da representação cénica. As atividades dirigidas aos jovens conferiram-lhes protagonismo, pela participação em jogos pedagógicos, pelo envolvimento com performances teatrais e através da construção de materiais pedagógicos, informativos e interativos.

A atividade do MDM desenvolveu-se para além dos Projetos em muitas áreas e dimensões como se atesta no relatório de atividades submetido ao congresso.

6

A situação das mulheres no Mundo



6.1. A situação das mulheres no mundo e os perigos emergentes

No tempo em que decorre este 9º Congresso, a situação na Europa é muito preocupante, marcada pelo avanço eleitoral das forças do nazi-fascismo, em vários países da União Europeia, e por guerras perigosas na Ucrânia, levadas a cabo por forças fascistas que, à margem dos tratados internacionais, destroem instituições e governos democraticamente eleitos, abrem caminhos para intervenções da NATO em regiões do leste europeu, violando os princípios de dissuasão militar negociados e estabelecidos no seio do Conselho de Segurança das Nações Unidas, nomeadamente junto das fronteiras com a Rússia e países do Médio Oriente.

Em África, são evidentes algumas melhorias quanto à participação das mulheres no exercício de cargos de poder em alguns países, bem como nas suas condições de vida, educação e saúde, mas crescem as preocupações com o aumento da violência e da guerra (Republica Centro Africana, Republica Democrática do Congo, Rwanda, Somália, Sudão do Sul, Darfur, Egito, Líbia, Republica Saharai, no Sahara Ocidental) em países onde as mulheres não têm sossego, onde reina a instabilidade, onde não existem liberdades constitucionais. A grande maioria destes países está sob o efeito de guerras fratricidas e ocupações estrangeiras, sem fim à vista, alastrando a FOME e a destruição.

As mulheres Saharais e o povo Saharai prosseguem a sua luta contra a colonização exercida pelo Reino de Marrocos, tanto nos acampamentos de refugiados como nas zonas ocupadas, pela libertação e autodeterminação do país. Procuram sensibilizar as Nações Unidas e os países do Conselho de Segurança, para promover o referendo que permita a expressão do povo. Prossegue a luta e a denúncia da ocupação ilegal do Sahara Ocidental por parte de Marrocos, assim como o espólio de recursos naturais por parte da potência ocupante.

Na América latina, o imperialismo procura claramente intervir nos processos progressistas de vários países, com bloqueios económicos, instalação de bases militares americanas voltadas para esses territórios, com introdução de guerras diplomáticas e mercenárias de guerrilha, entre outras formas de intromissão nas políticas desses países. As mulheres desenvolvem lutas de apoio à revolução cubana, contra o bloqueio e pela libertação dos seus 5 heróis presos injustamente “como terroristas” nos EUA. Solidarizam-se com os países da revolução bolivariana, onde a oposição interna, que os media propagam numa campanha mediática sem precedentes, mascara a intervenção do imperialismo. Solidarizam-se com os povos indígenas da amazónia equatoriana, pela concretização do diálogo de paz na Colômbia.

Na Asia, as mulheres do Vietnam lutam ainda contra os efeitos do colonialismo e das guerras de independência contra os EUA.

Em Portugal, na Grécia, em Espanha, na Itália, na Grã-Bretanha, Chipre e por toda a Europa persistem as discriminações contra as mulheres e as desigualdades sociais.

As violações sexuais e a violência doméstica, a pobreza feminina, o tráfico de mulheres e crianças e a prostituição aumentam, em consequências do empobrecimento das famílias, da precariedade e do desemprego, bem como das desigualdades e profundas assimetrias na distribuição da riqueza.

Os povos árabes lutam pelo seu direito de libertação nacional, independência, liberdade e justiça social, contra a ofensiva imperialista – sionista – reacionária – “taqfirista”, que sacode toda a região, particularmente a Síria, Líbano, Iraque, Bahrein entre outros, sendo a sua luta central a causa da Palestina e o direito inalienável do povo palestino em construir o seu estado independente, na sua terra (direito reconhecido internacionalmente), um Estado com a sua capital em Jerusalém, fazendo cumprir as recomendações e resoluções da ONU, particularmente a 194, relacionada com o direito dos refugiados na diáspora voltarem à sua terra.

A luta das mulheres da Palestina está entrelaçada com a luta das mulheres árabes contra o sionismo e a guerra que o estado de Israel instiga em toda a região, martirizando mulheres e crianças com a destruição, a morte e as prisões ao mesmo tempo que, numa desproporção de meios e de efeitos (conte-se o número de mortos, de um lado e de outro), Israel sufoca o mundo com a hipocrisia e a demagogia de se defender de ataques palestinos.

Em todas as partes do mundo se torna imprescindível a integração e desenvolvimento das organizações de mulheres como parte integrante dos movimentos sociais, força mobilizadora contra a militarização e o uso de armas que o imperialismo emprega, sejam armas ideológicas, informáticas, económicas, ambientais ou sociais.

No plano internacional, a luta pela paz e a liberdade das mulheres é um dever que nos cabe desenvolver, em conjugação com as demais organizações internacionais e nacionais filiadas ou não na FDIM, bem como tudo fazer para evitar os perigos de ver deflagrar uma terceira guerra mundial, na qual as mulheres seriam mais uma vez as principais vítimas.

O MDM está confiante na grande força coletiva de mulheres que, com a sua voz, a sua mobilização e entusiasmo, continua a defender um mundo mais justo e de igualdade para todas.

6.2. MDM e a FDIM

O MDM integra a direção da FDIM (Federação Democrática Internacional de Mulheres) e desenvolve a sua ação internacional prioritariamente nesse quadro, sob a égide das grandes consignas mobilizadoras das mulheres no mundo, por direitos, pela igualdade, o desenvolvimento e a paz, objetivos indissociáveis e que se articulam proporcionando o bem-estar e a felicidade a que todas aspiram.

A luta das mulheres e dos povos pela sua emancipação tem gerado conquistas e direitos sociais e políticos, de forma variável no tempo, e em função das forças políticas

presentes no poder em cada momento histórico, em cada região ou país.

Face à pulverização de organizações de mulheres a nível mundial, com propósitos parcelares (luta contra a violência, ou luta por lugares de poder, etc.), e à institucionalização pelos vários governos de órgãos próprios para os “direitos das mulheres”, e/ou a “igualdade de género”, foi-se perdendo a força insubstituível das organizações de mulheres, com voz una e indivisível nas instâncias da ONU (nomeadamente ONU Mulher e CEDAW) em defesa das mulheres com menos recursos e menos capacidade de deslocação, sujeitas a novas e velhas discriminações no trabalho e na sociedade, sujeitas a violências de guerra, incluindo as violações sexuais e a fome. Foi-se perdendo e desacreditando a organização das mulheres, através de vários processos e mecanismos, desde os media aos governos.

A FDIM é uma força solidária que não aceita as tentativas do imperialismo americano de desestabilizar os países que têm governos soberanos, eleitos democraticamente pelos seus povos, e desenvolvem políticas em prol da eliminação da extrema pobreza, que muitos desses povos conheceram, e que hoje alcançaram avanços progressistas significativos.

A FDIM deve ser reforçada para cumprir o seu papel histórico, revigorando um forte movimento de mulheres de denúncia das violações e violências, no quadro de uma extraordinária e perigosa ofensiva das forças conservadoras e de direita, concertadas para intervirem em todas as partes do mundo.

O 70º aniversário da FDIM, que decorre no ano de 2015, será um momento áureo para alargar a sua influência e mostrar ao mundo a sua vigorosa determinação em travar os focos de guerra e lutar pela Paz. O MDM compromete-se a celebrar esse aniversário com uma iniciativa europeia que congregue as mulheres e suas organizações contra o nazi-fascismo e suas manifestações Europa dentro.

6.3. Solidariedade por um mundo mais justo e livre, com igualdade de direitos e desenvolvimento sustentável

A solidariedade é uma relação comprometida com a luta das mulheres e dos povos pela autodeterminação e independência. Representa o mais nobre relacionamento humano, que demonstra a capacidade de entrega aos outros e radica numa história longa, com expressão da solidariedade entre as mulheres, uma história de luta abnegada de resistência ao fascismo e ao nazismo, de mulheres que estiveram nas prisões e nos campos de concentração nazistas, de mulheres que deram a vida pela sua independência contra o colonialismo e o apartheid.

Somos solidárias com as mulheres heroicas que constroem, nos seus países, espaços de amizade, cultura, sonhos, erguem os seus países das ruínas, provocadas pelas bombas e minas, e com todas as que combatem a fome e a pobreza e todas as outras formas de opressão sobre os seus países, sujeitos às ameaças de ingerência e ao controle das forças do mundo capitalista e imperialista, que usam a guerra e a exploração, nas

suas várias facetas, tentando impor o neocolonialismo, para melhor explorarem os recursos naturais desses países.

O MDM manifesta a sua solidariedade para com as mulheres e suas organizações que, em vários países europeus, denunciam os resultados das políticas de austeridade impostas, que são medidas de agressão contra os direitos alcançados por uma luta secular dos trabalhadores e das trabalhadoras pelo direito ao emprego, à saúde e à educação, e preocupa-se com a emergência de forças fascistas no território europeu, de sistemas autoritários e repressivos, de movimentos social democratas e democratas cristãos que permitem a perversa associação entre o fascismo e o comunismo, para justificar a repressão e o silenciamento das forças progressistas, sejam movimentos ou partidos políticos.

O MDM, considera que a situação depressiva que as mulheres vivem hoje, na Europa, é causada pela arrogância de governos que na Europa e no quadro da União Europeia (a 28) optam por políticas que estão ao serviço do grande capital financeiro, que aumenta a exploração das classes trabalhadoras e o empobrecimento das camadas que vivem do seu trabalho, acumulando a esmagadora parte da riqueza produzida, em detrimento da qualidade de vida das pessoas, pondo em causa os grandes desígnios da igualdade e da dignidade das mulheres.

7

*Reforçar o MDM
animar a luta pela dignidade e os direitos
das mulheres*



As mulheres são cerca de metade da população ativa, mais de metade da população habilitada com o ensino superior e são metade da população empregada com o ensino secundário e mais de metade dos empregados com o ensino superior.

Nos serviços há 56% de mulheres, 36% na agricultura e 31% na indústria.

A presença da mulher em carreiras científicas, em Portugal, é muito forte, contribuindo significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico do País. Entre os licenciados em áreas científicas, as mulheres são mais de metade e o mesmo sucede também em relação à formação especializada, pois há um número muito superior de mulheres com doutoramentos, em relação aos homens.

Elas são a grande força na docência, na investigação, no desenvolvimento de projetos científicos, na criação de pequenas empresas inovadoras.

O trabalho das mulheres é uma fonte de riqueza para o país e a promoção da mulher no mundo do trabalho é uma questão absolutamente fundamental para a sua emancipação, mas também para o desenvolvimento e progresso do País. Para sair da crise e da recessão em que vivemos há que promover as mulheres no trabalho, qualificando os postos que ocupam, valorizando os seus salários com justiça e respeito social.

Importa continuar a avaliar as potencialidades dos nossos recursos, o desaproveitamento e mesmo desperdício que comporta a não valorização do trabalho feminino. Perceberemos como se trata de fatores que exponenciam as desigualdades na distribuição da riqueza, que vai sendo criada e gerada, mesmo em tempo de crise.

O momento que atravessamos exige um MDM atuante e reforçado!

O momento que atravessamos exige que o MDM continue a ser uma grande força social que contribua para alterar as políticas, denunciando, exercendo direitos, fazendo as propostas para o nosso tempo e para pôr fim às discriminações das mulheres na sua diversidade de idades e etnias, de orientação sexual, de camadas sociais, de profissões e qualificações diversas.

O momento que atravessamos exige um MDM atuante na luta pela Paz e solidário com a luta das mulheres no Mundo pela sua dignidade e em defesa dos seus direitos.

A experiência que temos da nossa longa caminhada, inserida nas diferentes fases da democracia, mostra que só com organização e associação é possível transformar também o espaço privado, que para muitas é ainda marcado por sinais inequívocos de opressão, intimamente ligados à condição da mulher como ser social e político, na sua globalidade.

Para o MDM, a luta das mulheres pelos seus direitos como mulher, mãe, cidadã e trabalhadora é um fator decisivo, na luta geral pela emancipação das mulheres e da humanidade. Esse é o caminho que queremos aprofundar.